

DIREITOS E SENSIBILIDADES: UMA ETNOGRAFIA DAS PRÁTICAS DE JUSTIÇA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE

Patrice Schuch*

O Brasil vive, desde os anos 1980, um período de intensas transformações. Os campos legislativo e judicial brasileiro vêm acompanhando e constituindo o processo de democratização política e o retorno do Estado de direito. A promulgação da Constituição Federal de 1988 e de leis inspiradas em legislações de proteção de direitos, como o Estatuto da Criança e do Adolescente, sancionado em outubro de 1990, o Código de Defesa do Consumidor, promulgado em setembro de 1990, a Lei Orgânica de Assistência Social, de dezembro de 1993, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, sancionada em dezembro de 1996 e o Estatuto do Idoso, promulgado em outubro de 2003, são exemplos, entre outros, de novos princípios, orientações e linguagens que aparecem no cenário brasileiro num esforço de adequar legislações e estruturas judiciais ao contexto democrático. Ao lado desse processo de normatização de direitos, aparecem inovações judiciais: os Juizados Especiais Criminais, criados em 1995 para introduzir a possibilidade de conciliação entre as partes do processo criminal; a ação civil pública, um novo instrumento de defesa judicial de interesses e direitos, que teve sua existência legal regulamentada em 1985; e o próprio Ministério Público como órgão autônomo e com independência funcional, com deveres de fiscalizar e de ser o guardião dos direitos da sociedade, a partir da Constituição de 1988 (Arantes, 1999 e Silva, C., 2001).

Este trabalho tematiza o processo de implementação das transformações nos aparatos jurídico-estatais de atendimento à infância e à juventude – especialmente, aqueles referentes às políticas sócio-educativas, destinadas aos chamados “adolescentes autores

de ato infracional – que têm na mudança da lei, com a promulgação do ECA em 1990, a sua justificativa fundamental. As estruturas jurídico-estatais brasileiras vêm sendo modificadas como consequência das novas orientações legais: equipamentos são extintos, reformados e criados; linguagens são substituídas; funcionários vêm sendo formados; crianças e adolescentes são constituídos enquanto sujeitos de uma forma específica. A mudança em prática diz respeito não somente a uma tentativa de transformação de instituições e discursos, mas de sensibilidades e afetos. Refere-se à constituição de novos sujeitos: “sujeitos de ação” e “sujeitos de intervenção”, com posições, papéis e modos de relacionamento singulares e por vezes complementares. Este texto explora o processo de mudança legal e seus efeitos sociais, destacando os modos pelos quais a transformação de princípios é dinamizada em práticas diversas, institucionalizada em órgãos específicos e entendida pelos seus protagonistas privilegiados: os agentes jurídico-estatais, na interface de seus relacionamentos com os adolescentes, seus familiares e/ou responsáveis.

Entendo que os processos de reformulação legal podem ser espaços pertinentes para o estudo da constituição dos direitos, essa construção não diz respeito apenas aos processos, regras, procedimentos e rituais judiciais, mas é informada por formas de pensamento ou maneiras de imaginar a realidade, que revestem de significado a multiplicidade de práticas, saberes e dispositivos empregados para a constituição desses “direitos”.¹ Para além de serem formalmente estabelecidos, os sentidos dos direitos têm de ser vivenciados, praticados, incorporados por agentes específicos, os quais podem possuir referenciais sociais e simbólicos diferenciados e encontrar-se em constante luta pela própria definição desses sentidos e suas expressões. Estudar os sentidos particulares que os direitos explicitam pelo modo como dispositivos diversos constituem tais direitos em domínios sociais particulares é uma tarefa que requer atenção para o entrecruzamento entre poder e significado, em contextos específicos. É esse ângulo de visão acerca dos sentidos que os direitos assumem em contextos específicos que possibilita a

constituição do que talvez seja a principal contribuição antropológica: a passagem da análise dos princípios formais para as práticas cotidianas da constituição dos direitos, de seus sentidos, usos, apropriações e reformulações na particularidade das experiências sociais.

Ao atentar para o processo de reformulação legal – entendido como uma constituição de novas regras, procedimentos, saberes, mas também de sensibilidades e afetos particulares –, desejo evidenciar três aspectos: em primeiro lugar, chamar a atenção para a impossibilidade de descontextualizar a discussão sobre “direitos” de lutas que envolvem relações de poder e a elaboração de significados diversos sobre “justiça”, “cidadania” e “democracia”. Em segundo lugar, afirmar que esses significados, assim com as dinâmicas de poder, são móveis e flexíveis, sendo desejável perceber suas transformações, evidentes na colocação em prática de dispositivos diversos, como leis, projetos de intervenção, práticas discursivas, técnicas de saber, etc. E, por fim, pretendo evidenciar que a análise etnográfica de alguns desses dispositivos, no campo da atenção jurídico-estatal aos adolescentes infratores, nos conduz a perceber a constituição dos “direitos” dos adolescentes infratores como eminentemente inscrita por sentidos de justiça ancorados em ideais de pacificação e harmonização social.

Tratarei dos dois primeiros aspectos a partir de uma reconstituição histórica de alguns processos-chave em que se inscrevem as atuais reformas legais realizadas a partir da promulgação do ECA no Brasil, em 1990. Essa legislação é orientada pelos princípios de proteção dos direitos humanos das crianças e adolescentes, trazendo como movimento discursivo importante em relação à legislação anterior – o Código de Menores de 1979 – a transformação dos “menores em situação irregular” para os atuais “sujeitos de direitos”. Nesse aspecto, mais do que me deter na avaliação de melhoras ou pioras dos aparatos jurídicos pós ou pré-ECA, o que me interessa é situar a promulgação do ECA e o novo regime discursivo, que introduz a linguagem dos “sujeitos de direitos” numa economia

geral dos discursos e práticas acerca da proteção e controle de crianças e adolescentes, através de aparatos jurídico-estatais brasileiros configurados, no mínimo, desde o início do século passado.

Para desenvolver o terceiro argumento, exploro como se dá a criação de uma sensibilidade fundamental para o trabalho dos agentes jurídico-estatais, baseada na procura de alguns valores tomados por esses agentes como “universais”: a paz e o amor. Focalizo tal problemática através do estudo etnográfico de cursos de capacitação e formação profissional, ressaltando que a maior parte das propostas trazidas compartilha a crença na necessidade de desenvolver-se uma ética global, acima de qualquer fronteira social, política ou identidade atribuída. Como espero deixar claro ao longo do trabalho, se por um lado o desejo de uma “ética global” coloca em evidência uma terapêutica de amor e de paz como solução do “desajuste” social, por outro lado estabelece um humanismo que justifica e legitima a intervenção social, numa singular inter-relação entre aspectos técnico-pedagógicos, judiciários e religiosos. Tais valores são orientados por uma retórica do sentimento, cujo protagonista é um “homem transcendental”, o que acaba reforçando um ideário liberal de justiça.

1. Do Menor à Infância Universal: uma crescente individualização dos “direitos”?

Uma perspectiva histórica faz perceber que a promulgação dos “direitos da criança”, tal como os conhecemos atualmente, não se fez através de um consenso entre visões de mundo e perspectivas sobre a administração dessa população. Ao contrário, a promulgação dos “direitos da criança”, em suas diferentes versões, envolveu disputas acerca do sentido desses “direitos” e da forma de garanti-los, confrontos que explicitam um entrecruzamento importante entre relações de poder e de sentido, na medida em que implicam o debate entre filosofias políticas particulares, expressando muito mais do que valores humanitários consensuais

(Fonseca, 2004; Guy, 1998 e Nader, 1999). O processo de constituição da infância e da juventude como alvo de políticas específicas envolveu a luta entre perspectivas de agentes diversos, uma disputa política entre enunciados que ultrapassam fronteiras nacionais, embora no Brasil se revistam de significados particulares. No Brasil, as preocupações com a delinquência, a insegurança pública, o desenvolvimento industrial e a urbanização crescente do Rio de Janeiro e de São Paulo começaram a caracterizar uma atenção de diferentes agentes para as questões ligadas ao governo das populações, por volta do final do século XIX e início do século XX. Através do lema “salvar as crianças”, toda uma rede de autoridades passou a ser discutida e viabilizada, no corpo dos aparatos jurídico-estatais, voltada para a atenção à criança e o seu controle. Tal rede foi fundamental, não apenas para a explicitação desse domínio como alvo das políticas estatais, mas para a própria constituição de autoridades públicas e para o governo das populações, em um país apenas recentemente elevado à condição de República. No Brasil, chama a atenção uma aliança entre médicos e juristas em torno da constituição de aparatos judiciais para a infância, conclamada como parte de um “movimento civilizatório” no qual a “modernização” da justiça – através da ênfase na reabilitação do infrator – seria importante para o próprio aperfeiçoamento da população brasileira, numa perspectiva médico-higiênica também percebida em outros domínios sociais.

A ligação entre médicos e juristas estava em voga não apenas no Brasil, mas era discutida internacionalmente em congressos científicos, como demonstra a existência dos Congressos Pan-Americanos da Criança, cujo primeiro evento aconteceu em 1916, na Argentina, e das Conferências Pan-Americanas de Eugenia e “Homicultura”, iniciadas em 1927, em Cuba (Guy, 1998).² A realização desses seminários destaca a relevância internacional que o tema da “criança” já tinha no início do século, como pauta de discussão política internacional. A historiadora Guy (op. cit.) assinala que, nessa primeira fase desses eventos – de 1916 até 1942 –, o foco dos debates recaía sobre a criação de um aparelho estatal de

atenção às crianças e suas famílias, certamente influência dos debates argentinos e uruguaios, nos quais as mulheres da elite, ativistas filantrópicos e trabalhadores sociais compartilhavam esforços para sublinhar a importância de pensar conjuntamente mães, famílias e crianças, para além do ângulo puramente médico-jurídico. Houve também a fundação de organizações especializadas na promoção do bem-estar das crianças, como por exemplo a *Children's Bureau* (Estados Unidos, 1912), a Associação Internacional para a Proteção da Infância (1913), o Comitê para a Proteção da Infância da Sociedade das Nações (1919) e o *Instituto Interamericano del Niño* (sede em Montevidéu, 1927).

Entretanto, não havia um consenso internacional a respeito dos debates: com a abordagem que associava responsabilização estatal e paterna, enfatizada nos Congressos Pan-Americanos da Criança, por exemplo, conjugava-se a abordagem mais individualizante, explícita na Declaração de Genebra, aprovada em 1924 pela Assembléia da então Liga das Nações. Esta Declaração continha uma forte influência individualista americana, concebendo a necessidade de uma “proteção” especial às crianças, sem, no entanto, explicitar qual agente deveria garantir essa “proteção”, ou seja, silenciando sobre o papel de aparatos estatais e/ou familiares para seu cuidado e controle. Enquanto, por um lado, havia um debate marcado pela perspectiva de uma reflexão que abarcava a tríade criança-família-Estado, por outro havia um primeiro marco na constituição do que mais tarde seria a noção do que Vianna (2002) chamou de uma “infância universal”.

No Brasil, os debates internacionais receberam muita atenção, principalmente por parte de juizes, ansiosos pela criação de aparatos jurídicos destinados à infância e à juventude. Em 1924, os juristas conseguiram criar o primeiro Juízo de Menores no Brasil. A criação do Juízo de Menores não apenas explicitou a autoridade dos juizes, como também contribuiu para a constituição dessa própria autoridade no domínio da infância e da juventude. Em 1927, houve finalmente a promulgação do Código de Menores. Na época da

promulgação dessa lei, os debates tinham, efetivamente, se expandido para além do universo jurídico da arbitragem tradicional e, sob a liderança dos juízes, a questão de um tratamento especializado das crianças e dos adolescentes compunha as discussões de um circuito de agentes diversos – como, por exemplo, a força policial, os setores políticos, as cruzadas médicas e as associações caritativas e filantrópicas (Rizzini, 1995). O objeto dessa cadeia de autoridades acabou sendo definido como o “menor”, uma categoria ambígua, cristalizada no campo jurídico a partir do Código de Menores de 1927, mas que adveio fundamentalmente da prática policial (Vianna, 1999).

O “menor”, como categoria de hierarquização social, era o personagem que abarcava uma ampla gama de substantivos e adjetivos diversos – “crianças desvalidas”, “miniaturas facínoras”, etc. –, atribuídos na prática policial e jurídica àqueles indivíduos definidos legalmente em situação de menoridade (Vianna, op.cit.). Como uma vasta bibliografia sobre o assunto tem destacado, o “menor” era definido, primordialmente, em torno de sua situação de subordinação social pela pobreza. As medidas jurídico-estatais dirigiam-se à população carente da sociedade brasileira, objetos privilegiados das medidas de reforma populacional e alvos de um esforço classificatório de reordenamento do social, algo particularmente relevante em um momento de recente fim da escravidão (Alvim e Valladares, 1988; Pilotti e Rizzini, 1995; Rizzini e Rizzini, 2004 e Vianna, 1999).

No entanto, a própria fluidez da categoria “menor” problematizava o *status* da “justiça de menores”, frente às vertentes positivistas dos órgãos de justiça. Já em 1931, somente quatro anos após a promulgação da lei, o Ministério da Justiça apontou, em relatório, a necessidade de proceder à revisão do Código de Menores de 1927, acusado de falta de rigor técnico e concisão (Rizzini, 1995). Tal atitude é compreensível quando vemos que a justiça no Brasil da época era dominada pela perspectiva do positivismo jurídico, na qual o Poder Judiciário deveria ser um agente neutro no âmbito

judicial. Ao pretender compreender e tratar a criminalidade infantil, humanizando a justiça de menores e afastando-a da área penal – o que aconteceu efetivamente a partir da promulgação do Código de Menores de 1927 –, a “justiça de menores” colocava-se num dilema: é justiça ou é assistência social? Qual a natureza jurídica do trabalho com “menores”?³ Tais perspectivas críticas ganharam fôlego através do diálogo com o contexto internacional. No final da década de 1940 e início dos anos 1950, debates diversos começaram a introduzir a necessidade da defesa “dos direitos” do menor e da regulamentação de sua proteção.

Em 1948, houve a promulgação do Código Pan-Americano da Criança, marcando uma transformação no modo de conduzir a discussão da problemática da infância na América Latina (Guy, 1998). O foco das discussões, que até por volta de 1942 colocava-se nos mecanismos estatais para a promoção do bem-estar da criança – criança-família-Estado – passou a ser a criança como sujeito de direitos, num claro desprivilégio da regulação das ações estatais. A promulgação do Código Pan-Americano da Criança, em 1948, cristalizou a mudança de abordagem, passando da ênfase nos esforços de reforma conduzida eminentemente pelo Estado para uma relevância de programas diversos de ajuda às famílias, no intuito de que conduzissem suas próprias estratégias de sobrevivência (Guy, *op.cit.*). A abordagem individualista tornou-se cada vez mais difundida em legislações e tratados internacionais. Formuladas em um contexto político e social do pós-Segunda Guerra Mundial, tais leis explicitavam noções de soberania do indivíduo frente às soberanias nacionais. A criação de novas instituições internacionais emergentes no contexto do pós-guerra – como a Organização das Nações Unidas (ONU), criada em 1945, e o seu órgão especializado em crianças e adolescentes, o Fundo das Nações Unidas para a Infância (UNICEF) – também contribuiu para a difusão de uma idéia de indivíduo portador de direitos fundamentais, acima de qualquer identidade atribuída (Merry, 2001 e Montgomery, 2001).

No mesmo ano da aprovação do Código Pan-Americano da

Criança, isto é, em 1948, a ONU promulgou a “Declaração Universal dos Direitos do Homem” e, em 1959, promulgou a Declaração dos Direitos da Criança. Essa internacionalização marcou o aparecimento de uma forma de regulação das populações, que passa a extrapolar domínios puramente nacionais. A internacionalização só se tornou possível através da ênfase numa idéia de “igualdade” entre os homens, noção amparada no pressuposto de sua universalidade ontológica. Como salienta Vianna (2002), ganha força a concepção de uma “infância universal”: a infância passa a ser concebida como um período de vida dotado de universalidade, noção muito influenciada pelos saberes “psi”, que supõem a universalidade da natureza humana. Assim como a “Declaração Universal dos Direitos do Homem”, a Declaração dos Direitos da Criança enuncia um padrão a que todos devem “aspirar” e se empenhar em construir. É uma iniciativa fundamental para a legitimação internacional de um modo de administração da infância e juventude que tem, nos órgãos de justiça, os instrumentos privilegiados de governo.

Esse contexto, próprio do final da década de 1950 e marcado pela realização de congressos diversos e pela implementação de novas legislações internacionais, pôs em evidência a necessidade de um debate nacional acerca da necessidade de uma transformação no Código de Menores, elaborado em 1927. É nesse momento que apareceram as primeiras noções da relevância da participação comunitária na reflexão sobre as causas e soluções do problema do menor, posição que significou uma proposta de modificação no próprio modo de gerenciamento do Estado frente à população, com a menor presença do Estado na regulação desses problemas sociais. Internamente, o debate era intenso acerca das possibilidades de transformação legal e das estruturas de atenção à infância e juventude. Também houve o desenvolvimento de uma ideologia de modernização da sociedade brasileira, os famosos “50 anos em 5” (*slogan* do governo de Juscelino Kubitschek), que privilegiava o urbano, o investimento do capital financeiro externo na indústria automobilística e o processo de nuclearização da família.

Do ponto de vista legal, conjugado com propostas inovadoras de participação comunitária no âmbito das políticas, outras proposições ainda enfatizavam a necessidade de modificação do Código de Menores de 1927. Os debates prosseguiram no governo de João Goulart (1961-1964), e o projeto elaborado em 1963 por uma comissão organizada pelo Ministro da Justiça, João Mangabeira, acabou sendo privilegiado na posterior formulação, um ano depois e já na época do governo ditatorial, de uma “política nacional do bem-estar do menor”. No período autoritário, as políticas e as discussões voltaram-se para a proteção e defesa da “segurança nacional”, privilegiando-se uma abordagem nacional em detrimento dos debates internacionais sobre a “proteção à criança”. Como correlato, houve uma continuidade na linguagem das políticas jurídico-estatais em termos de “bem-estar” social, conjugado com a idéia de “defesa social”. Como a bibliografia tem apontado, a chamada “política da segurança nacional” instaurou-se até o final do governo militar no Brasil, sendo a sua prática caracterizada pelo centralismo das decisões e preocupação com a “segurança nacional” que abrangiam inúmeras áreas da vida social (Alvim e Valladares, 1988; Pilotti e Rizzini, 2005; Rizzini e Rizzini, 2004).

Em 1979, finalmente foi promulgado o novo Código de Menores, que definiu o alvo das políticas como o “menor em situação irregular” – categoria com referências explícitas à idéia de patologia social. No mesmo ano da promulgação do segundo Código de Menores, em 1979, a UNICEF e a Organização Mundial da Saúde (OMS) proclamaram o “Ano Internacional da Criança”, organizando diversos seminários e fóruns de debates internacionais, nos quais foi divulgada a noção de “crianças do mundo” (*world's children*) e a possibilidade da categoria “infância universal” ordenar discursos teóricos e políticos em diferentes frentes temáticas nacionais (Vianna, 2002). Nesse contexto, nós temos o agravamento das críticas de agentes diversos contra uma justiça acusada de existir sem bases jurídicas claras (por exemplo, na apuração de infração) e vinculada à “assistência social”, ao que se adiciona a promulgação de novas leis especiais para infância e juventude no cenário internacional⁴.

Em grande parte, como correlato do contexto internacional com novos órgãos supra-nacionais e a implementação de novas leis de proteção à infância e juventude, e de um contexto interno marcado de início pela abertura política, temos as insistentes críticas acerca do caráter repressor e autoritário que a classificação “menor” e “menor em situação irregular” trazia para as políticas da infância e juventude.

Como resultado da mobilização nacional e internacional, há, em 1990, a promulgação do ECA e o chamado “paradigma da proteção integral” de crianças e adolescentes torna-se dominante no âmbito jurídico-estatal da infância e juventude no Brasil, tal como orientavam as legislações e normativas internacionais já promulgadas nessa área. Novos atores entram em cena: militantes de organizações não governamentais nacionais e internacionais, representantes de movimentos sociais organizados e até mesmo representantes de movimentos de meninos e meninas objetos das políticas governamentais, como o Movimento Nacional dos Meninos e Meninas de Rua, fundado em 1985. O alvo das políticas jurídico-estatais deixa de ser definido como o “menor”, e passa a ser definido como crianças e adolescentes “sujeitos de direitos”, seguindo a tendência da “universalização da infância”. As políticas de atendimento são definidas para aqueles sujeitos em termos de medidas de “proteção especial” (abandono, maus tratos, etc.) e de medidas “sócio-educativas” (cometimento de ato infracional). Nesse sentido, há uma especialização em relação ao público alvo das políticas, anteriormente definido ambigualmente pela categoria “menor”. A “justiça como assistência”, a classificação “menor” e o “paradigma da menoridade” passam a ser absolutamente criticados como repressores, autoritários e discriminatórios, vistos como mecanismos privilegiados de um poder discricionário em relação à infância e juventude. Tais críticas contribuíram para a divulgação de questionamentos acerca da constituição de poderes e domínios em torno da infância e juventude e da dinâmica de classes na sociedade brasileira.

No entanto, ao situarmos o ECA numa economia geral discursiva que vem configurando o domínio jurídico-estatal da infância e da juventude no Brasil, desde o início do século XX, poderemos tentar problematizar as rupturas maniqueístas entre “ontem” e “hoje”, que contribuem para um obscurecimento das relações de poder vivenciadas no presente. Dessa forma, cabe lançar alguns desafios: quais as conseqüências da conjugação de uma noção de “infância universal” com uma especialização em direção a uma caracterização menos ambígua do alvo das políticas jurídico-estatais? Quais os efeitos da introdução de uma “linguagem dos direitos” no campo dos aparatos jurídico-estatais para infância e juventude no Brasil? Sem desconsiderar o caráter de reordenamento social efetivado através da classificação “menor”, sugiro que a especialização dos usuários dos aparatos jurídico-estatais também traz efeitos reordenadores da infância pobre – mesmo com a implantação de princípios vistos como “progressistas”.

Em concordância com a perspectiva referida por Fonseca e Cardarello (1999), considero relevante pensar na hipótese de que essa distinção entre políticas vem aumentando consideravelmente o estigma colocado sobre aqueles jovens considerados “infratores”, isto é, aqueles adolescentes recebedores das medidas sócio-educativas, assim como culpabilizando as famílias que recorrem ao abrigo de seus filhos. Em ambos os processos, o que se torna evidente é que há, em paralelo, uma ênfase na “infância universal” e uma especialização das políticas e dos aparatos administrativos para o atendimento de personagens menos ambíguos do que o “menor”: as crianças “perigosas” e as crianças “em perigo”. Se, de um lado temos a proposição de uma universalidade da infância, de outro temos a reinstalação da desigualdade de sua existência. O que desejo salientar é que à expansão da noção de uma “infância universal” corresponde a necessidade de um refinamento da distinção entre a assistência e a repressão – o que reinstala a assimetria e a desigualdade no “social”.

Nesse sentido, ao privilégio de uma “universalidade” corresponde

um refinamento das categorias de classificação e especificação do “universal”. A “infância universal” é uma conquista progressista? As especializações e diferenciações são discriminatórias? A resposta para tais perguntas não pode desconsiderar que elas devem ser reunidas numa só questão: uma não existe sem a outra. Para além de visões maniqueístas, prefiro considerar as políticas pré e pós-ECA através dos seus modos diferenciados, de seus dispositivos e das tecnologias de poder, assim como seus efeitos práticos. A partir desse viés, podemos perceber que a progressiva ênfase na noção de “infância universal” implica no estabelecimento de todo um novo aparato de poder: expansão da vigilância judicial, dispersão das responsabilidades, interdependência entre Estados nacionais e privatização da família. É esse contexto de práticas e tecnologias que situa qualquer análise sobre os “direitos” das crianças e adolescentes no Brasil.

É no intuito de avançar nessa problematização dos dispositivos de constituição dos “direitos” que passarei agora a abordar como, no contexto específico dos aparatos jurídico-estatais existentes no Rio Grande do Sul depois da promulgação do ECA, vem se efetivando um processo de reforma que ultrapassa as transformações na lei e nos procedimentos jurídicos. Como pretendo deixar claro, tal processo de transformação implica um processo de sensibilização dos agentes envolvidos em direção ao amor e à paz – valores tomados como universais. A análise etnográfica, nesse sentido, possibilitou entender um entrecruzamento da linguagem dos “direitos” com uma linguagem dos sentimentos, os quais imbuíam de sentido a reformulação de práticas e dispositivos de proteção aos direitos dos adolescentes infratores. Minhas interrogações se dirigem à compreensão desse processo, ao mesmo tempo em que me interessa em discutir as conexões entre o modo como tal linguagem dos direitos se apresenta no Brasil e processos mais amplos de (re)formulação da justiça e sua difusão através de normativas internacionais.

2. Amor, Paz e Harmonia em Assuntos de Justiça: a “cultura da paz” e o “indivíduo transcendental”

Focalizarei tal problemática através de alguns cursos de capacitação e formação profissional dos agentes jurídico-estatais, realizados entre os anos de 2001 e 2002, que acabam enfatizando os valores do amor, paz e harmonia. Concebo esses eventos como “espetáculos”. Por “espetáculos da lei” entendo a divulgação, ensino e transmissão do ECA e da questão dos direitos da criança e do adolescente realizados através de ocasiões que são consideradas especiais para os agentes judiciais. Incluo nessa categoria seminários, cursos e capacitações dos agentes envolvidos na questão das políticas para infância e juventude, discursos públicos dos agentes e implementação de projetos. Apesar de serem consideradas especiais, tais situações fazem parte da rotina dos órgãos jurídico-estatais, dada sua constância e centralidade para a implementação de políticas – podendo ser considerados rituais a partir da definição de Tambiah (1996 e 1997). Também faço uso da lógica empregada no desenvolvimento da noção de “espetáculo” por Geertz (1991 e 1997), ao estudar o Negara da Indonésia pré-colonial. Esse autor trouxe os “espetáculos” teatrais para o centro do debate acerca da constituição política do Estado balinês, assinalando que as cerimônias, a pompa, o teatro e a *performance* não eram os meios para fins políticos, mas sim os próprios fins: o cerimonialismo da corte era a força motriz da política da corte. Da mesma forma, os cursos, seminários e a formação de projetos inovadores são constitutivos da implementação do ECA, ou seja, eles não são instrumentais *para* a aplicação da lei; ao contrário, eles já *são* modos pelos quais a lei é implementada.

2.1. A Cultura da Paz e o “Indivíduo Transcendental”: A Retórica do Sentimento e a Construção de Laços Sociais

Pierre Weil iniciou sua conferência falando com um forte sotaque francês e anunciando um diagnóstico impactante: o mundo vive uma crise de significado. Nós estamos todos ligados por temores.

Necessitamos mudar, assim como ele precisou mudar. Segundo Weil, aos 33 anos de idade era um psicólogo famoso, havia escrito muitos livros traduzidos em idiomas diferentes, tinha uma vida de sucesso, era casado com uma bela mulher, mas estava vivendo uma crise de significado. Estava infeliz e não sabia qual a razão disso. Como psicólogo, conseguia despertar a felicidade em outras pessoas, mas se sentia muito infeliz. Num certo dia, repentinamente, não conseguiu mais trabalhar, não pode mais andar ou conversar. Weil desatou a chorar. Ele estava em crise. Da crise, veio o divórcio. Dois anos mais tarde, teve um diagnóstico inesperado: estava com câncer. Desta vez, começou a perguntar-se: qual o significado de sua vida? Qual o significado da vida? Na sua apresentação, essa questão era repetida dramaticamente por Weil, após breves períodos de silêncio reflexivo. Sua roupa branca – uma bata longa que ia até aos seus pés – combinava com seus cabelos brancos de um homem que aparentava cerca de 65 anos. A imagem que me vinha à mente não era a de um psicólogo, mas a de um sacerdote.

As pessoas ouvintes pareciam sensibilizadas por sua narrativa pessoal, pelo seu jeito calmo de falar, pelo tipo de expiação de pecados e *mea culpa* que Weil fazia ali, na frente de todos. Mas não estávamos num evento de psicologia ou em algum evento promovido por alguma igreja. O depoimento de Weil fazia parte do evento chamado “III Seminário Nacional de Educação em Valores Humanos”. O seminário foi organizado pela Associação Brasileira de Magistrados e Promotores de Justiça (ABMP), a Biblioteca dos Direitos da Criança, a União dos Dirigentes Municipais de Educação do RS (UNDIME-RS) e a Universidade de Caxias do Sul (UCS), reunindo profissionais ligados às políticas para infância e juventude e, particularmente, muitos profissionais do Juizado da Infância e da Juventude (JIJ). Aconteceu em novembro de 2002, na cidade de Caxias do Sul, e teve o seu planejamento vinculado ao juiz do 3º JIJ, Dr. Rafael.

A divulgação do evento contou com o trabalho de Éilton, um funcionário do 3º JIJ, Vara de execução das medidas sócio-

educativas, que ressaltava a importância da conferência, salientando tanto o “comprometimento” do Dr. Rafael na organização do curso, como a qualidade dos palestrantes, principalmente de Pièrre Weil, psicólogo e especialista internacional, premiado pela Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (UNESCO) e autor de vários livros de psicologia e auto-ajuda. Apesar de não ser uma atividade formal de capacitação dos agentes judiciais, Dr. Rafael fazia questão da presença de muitos funcionários do JIJ e de órgãos de execução das medidas sócio-educativas. O fato de contar com um maior número de participantes reforçava a importância do evento e o prestígio de seus planejadores, assim como a própria ida ao curso significava adesão a um projeto de trabalho; ao mesmo tempo, parecia ser mais que isso: uma dedicação pessoal à “causa” da infância e da juventude. Na sua maior parte, os funcionários que prestigiaram o seminário eram técnicos de atendimento: psicólogos, assistentes sociais, educadores, etc. Esses agentes pagaram as despesas da inscrição no evento, assim como da locomoção até a cidade de Caxias do Sul, que foi também organizada por Élton.

Esse funcionário contratou um ônibus de turismo para transportar os profissionais ligados ao JIJ e às instituições de execução das medidas sócio-educativas, sendo que eu também fui convidada a participar. O convite foi feito com muita cerimônia por Élton, ao divulgar o seminário como uma das atividades do JIJ: eu deveria ir para conhecer as novas propostas de atendimento e outras pessoas que trabalhavam no 1º e 2º JIJ, com as quais eu era pouco familiarizada, uma vez que eu estava privilegiando a etnografia no 3º JIJ⁵. Aceitei imediatamente. No dia do seminário, alguns técnicos e eu nos encontramos em frente à Rodoviária de Porto Alegre. Nas conversas que antecederam a chegada do ônibus – saído do Tribunal de Justiça com outros técnicos (inclusive Élton) –, os temas giravam em torno do seminário e houve algumas referências jocosas ao aspecto “voluntário” da ida ao evento. De acordo com essa funcionária, era praticamente impossível faltar a um evento

organizado por Dr. Rafael: *era pedir para se incomodar*. Segundo a funcionária, em um curso anterior uma profissional acabou se atrasando e perdeu a partida do ônibus para Caxias do Sul; ela teria ficado tão preocupada com a possibilidade de faltar ao evento que resolveu ir de táxi até o local do encontro, *gastando um dinheirão!* Sem dar maiores detalhes sobre o ocorrido, uma técnica comentou acerca da autoridade dos juízes e de como, por vezes, os técnicos são cobrados nas audiências, tendo que encontrar soluções para situações nas quais contam com poucos recursos institucionais da “rede de atendimento”. Disse a técnica: *Às vezes até parece que quem está sendo julgado somos nós!*

Já no ônibus, viajando para Caxias do Sul, Élton estava visivelmente emocionado com a evidente popularidade do seminário, que teve a participação de mais de 700 inscritos. Ria muito, conversava com um grupo e outro, até que sentou ao meu lado e começamos a conversar. Élton tem por volta de 40-45 anos, é mulato, original de Pernambuco e trabalha há cerca de 18 anos como pedagogo. Sua fala é doce e transmite calma. Élton contou que iniciou a trabalhar com *meninos de rua* ao acaso, recebendo um *caso* e outro: *pegava aqueles casos que ninguém queria, porque o menino chegava sujo, cheirando mal e aí eu atendia*. Com o tempo, passou a ser reconhecido pelo trabalho feito, pois disse se *apegar* muito aos adolescentes com quem trabalha: *Então todo mundo começou a me passar os casos dos meninos em situação de rua... Chegava um caso e o pessoal logo encaminhava para mim...* Antes de trabalhar no JIJ, Élton foi funcionário, por algum tempo, do Hospital Psiquiátrico São Pedro, em Porto Alegre. Utilizando uma linguagem semelhante àquela usada para descrever o seu próprio trabalho, Élton disse-me que, no 3º JIJ, Dr. Rafael o *acolheu*. Atualmente, é técnico do 3º JIJ e atende os meninos infratores, com histórico de *situação de rua*. Destaca adorar o trabalho e que a sua maior recompensa é ver como, pouco a pouco, a relação com o menino vai se transformando: *o menino chega todo desconfiado, não quer conversar, não quer se abrir, colocar para fora todos os seus problemas e aos poucos a gente vai, com muita paciência e amor, construindo uma relação com ele, ele vai se sentindo acolhido*.

Durante a viagem até Caxias do Sul, Élton contou-me, emocionado, um “caso” de um menino visitado no dia anterior, chamado Leandro. Segundo o relato de Élton, Leandro foi interno na FEBEM, tinha um histórico de rua e poucos vínculos familiares. Élton atendeu Leandro durante o tempo de sua execução de medida sócio-educativa, mas relatou que, devido a fatores diversos, Leandro acabou no Presídio. O técnico olhou nos meus olhos e disse que jamais havia abandonado o menino e que permaneceu acompanhando a sua vida. Quando Leandro saiu do Presídio, Élton foi visitá-lo, contando-me que o jovem estava morando numa casa *bem simples* em uma Vila de invasão popular, em Porto Alegre. Segundo o técnico, Leandro o recebeu com palavras emocionantes:

Ele me recebeu e ficou meio sem jeito com a simplicidade do ambiente, mas ele me disse: ‘Não olhe a casa, olhe as pessoas’. Patrice, aquilo me comoveu, parece que ele compreendeu tudo aquilo que a gente havia trabalhado com ele na época dos atendimentos... [Na época] Ele chegou arredio, mas eu olhei bem para ele, olhei bem para quem estava falando comigo... E eu acho que o olhar transmitiu uma segurança para ele, uma certeza que ele podia confiar em mim. E ali na casa dele ele estava dizendo para mim: deixe de olhar essa casa simples, esses móveis velhos, esse bairro... Olha as pessoas daqui, elas não são isso que está aí em volta, elas são mais do que isso (Élton, pedagogo do 3º JIJ).

O relato emocionado de Élton identificava um laço entre Leandro e ele – um laço emotivo –, o qual sustentava contatos e identificações recíprocas. Todo o contexto social – a casa, os móveis, os bairros – ficavam subsumidos numa narrativa que destacava o vínculo sentimental entre o educador e o educando. Élton, ao evocar tal experiência, também acabava criando, pela força de seu testemunho e emoção, um vínculo entre ele e eu – reforçado pela força interativa de seu olhar, um olhar cativante e sensibilizador. Mas a narrativa de sua experiência com Leandro também criava um vínculo entre eu e o próprio adolescente: eu não conhecia Leandro e jamais viria efetivamente a conhecê-lo. No entanto, a partir do relato de Élton, eu me sentia próxima do jovem e já nutria uma certa simpatia e afeto por Leandro. Naquele momento cheio de emoção,

compartilhávamos uma “sensibilidade” específica: a sensibilidade para a afirmação de uma humanidade baseada no compartilhar emotivo entre os sujeitos, na troca empática e no vínculo amoroso e afetivo entre agentes. Eu, Élton e Leandro nos comunicávamos “de coração a coração”.

2.1.1. O Amor e a Paz como Construtores de um Mundo Harmônico

Era também a comunicação via apelo emocional, assim como através do testemunho, que algumas horas depois da conversa com Élton, Pièrre Weil estava transmitindo, com palavras cheias de motivação e sentimento. Contou a vivência das suas duas crises de vida, classificadas como “crises de significado” – a primeira quando, subitamente, não conseguia mais trabalhar, andar ou conversar (e que acabou resultando em seu divórcio) e a segunda quando se descobriu com câncer. Em seguida, Weil iniciou um trabalho reflexivo acerca do sentido da vida e de seu modo de vivê-la. Segundo o psicólogo, aos poucos ele foi compreendendo que durante a sua vida havia conjugado o verbo “ter” antes do verbo “ser”. Começou a pensar sobre suas realizações e sobre o que existe após a vida e compreendeu que os significados vêm por acaso, mas não existe acaso: *É como se uma “mão invisível” tivesse me guiado para realizar uma síntese na minha vida: entre o ocidental com o oriental, entre a psicanálise e a ioga, entre o masculino e o feminino, entre a razão e o sentimento.* Chamou tal processo de união de elementos complementares como “síntese de significados”.

Para reforçar o aspecto universalista de seu apelo, fez alusões aos muitos países em que já viveu – França, Alemanha, Índia (onde permaneceu durante três anos em retiro budista) e Estados Unidos (onde estudou medicina energética). Também se referiu às múltiplas religiões com as quais teve contato através de sua família – protestantismo, catolicismo e judaísmo – e comentou, episodicamente, sua conexão com órgãos internacionais, sobretudo enfatizando a sua vinculação com a UNESCO⁶. Essa entidade o

premiou, em 2002, com o prêmio “Educação para a Paz”, pelo projeto “Educação para a Paz e Não Violência”. Weil ainda explicitou que a sua “síntese de significados” antecedeu em vinte anos as preocupações expostas pela “Declaração de Viena”, promulgada em 1986 pela UNESCO.

Para o palestrante, o sofrimento do ser humano começa na mente, daí a relevância de uma psicologia transcendental que trabalhe com os estados superiores da mente. Já na sociedade, o desajustamento começaria na cultura – os grandes valores positivos estariam esquecidos na sociedade, na qual a frieza e a objetividade estariam passando a dominar a educação. Segundo o psicólogo, a cultura da nossa sociedade atual é dominada pela competição e pela guerra, configurando uma sociedade desajustada, que conduz ao desajustamento do indivíduo. Para Weil, a objetividade científica e a “técnica” levam ao afastamento das pessoas. O apego estaria sempre atrás do sofrimento. Como sair disso? A proposta de Weil é valorizar o convencimento através do exemplo de cada um e do contato amoroso entre as pessoas: o laço afetivo e harmonioso. Em vez de impor, deve-se “irradiar”, “despertar” valores positivos, descobrindo o amor divino e o “sagrado” no outro.

Podemos entender a importância do exemplo e do testemunho de vida na pedagogia de Weil. É através desses modos de expressão que divulga um programa de transformação das relações humanas, inspirado nos princípios da UNESCO, chamado “Educação para a Paz e Não Violência”. Nesse programa, Weil destaca a substituição da idéia de “ensinar”, pela idéia de “aprender”. Nas palavras do psicólogo: *Como educadores, nós temos que nos educar para podermos educar os outros*. O programa também enfatiza a junção e síntese de contrários: da emoção, intuição e sentimento com a razão, do feminino com o masculino, do ocidente com o oriente, etc. É, de fato, dessa pedagogia que Weil vive, sendo chamado pelas mais diferentes administrações e grupos no país, para apresentar seu programa “Educação para a Paz e Não Violência”. A popularidade da proposta valeu a criação, no Brasil, em 1998, da Universidade

da Paz (UNIPAZ), além da já referida premiação no “Prêmio UNESCO Educação para a Paz” de 2000⁷.

A UNIPAZ é o fruto de um movimento mundial de pessoas e instituições afins, com o objetivo de semear uma “cultura da paz” na sociedade e a integridade do ser através do movimento holístico⁸. Sua finalidade está concentrada na formação de uma nova consciência e visão de mundo, sendo a transmissão do “global” para o “local” um dos modos pelo qual uma sociedade harmônica e pacificada pode ser construída. Através da leitura do programa da UNIPAZ, percebe-se como os objetivos da UNESCO são dinamizados e incorporados por uma instituição de formação profissional e pedagógica de educadores e “humanistas”, a qual vem tornando-se uma referência pedagógica para capacitação de funcionários de instituições estatais e não estatais no campo de políticas públicas⁹. Da mesma forma, também é possível inferir como determinados agentes acabam utilizando determinadas retóricas e instituições internacionalmente legitimadas para construir programas locais de atuação, mesmo que não tenham vínculos formais constituídos com essas instituições. Esse fenômeno aponta para a constituição de um mercado de “especialistas” na difusão local de programas supranacionais, consultores e mediadores entre instituições (locais e internacionais) que também são influentes no campo de atenção para infância e juventude pós-ECA.

A própria existência da UNIPAZ e seu modo de intervenção pode ser considerada própria de um contexto de desenvolvimento do “globalismo”, apontado por Ianni (1995 e 1998) como sendo uma categoria histórica e lógica que compreende relações, processos e estruturas de dominação e apropriação desenvolvendo-se em escala mundial. No “globalismo”, diversas realidades sociais, desde o indivíduo à coletividade, passam a ser influenciadas pelos movimentos e pelas configurações do globalismo, e a influenciá-lo (Ianni, 1995 e 1998)¹⁰. No entanto, é fundamental destacar que essa influência resulta da presença de indivíduos e instituições concretas que vão sendo criadas para realizar essa intermediação entre o dito

“local” e o “global” e não simplesmente a partir de um suposto consenso entre filosofias políticas e legitimidades conceituais. A UNIPAZ parece estar se constituindo como um desses agentes intermediadores, num campo de disputas acirradas – lutas entre agentes locais sobre o modo de “internalização” das orientações transnacionais, entre especialistas em mediação “local”/“global” pela legitimidade de enunciação e entre as próprias autoridades nacionais para constituir o “transnacional”.

Como bem expressam as palavras colocadas no *site* da entidade, um dos objetivos da UNIPAZ é justamente trazer o “global” para o “local”, o que parece ser feito por meio da publicidade de uma pedagogia de transformação da “cultura” e do “indivíduo” – o desenvolvimento de uma nova consciência e de uma forma de sociabilidade e interação amorosa, solidária e harmônica. Os “valores universais” seriam ao mesmo tempo razão e consequência da divulgação e formação dessa nova sensibilidade aberta à transformação, ao integrar-se, ao valor sagrado do homem; um homem que é, desta forma, um “homem transcendental”, definido como estando acima de qualquer fronteira social. Essa mensagem foi divulgada na palestra de Weil através do seu testemunho de vida e de uma retórica emocional, que contou com um diagnóstico de crise, sofrimento e desajustamento – uma crise individual de Weil e uma crise cultural provocada por um mundo fragmentado e violento.

Da mesma forma que na minha conversa com Élton na viagem até Caxias do Sul, a retórica emotiva acabava criando uma empatia entre Weil e o público. Era incrível como as pessoas pareciam ouvir atentamente as palavras do psicólogo. Num momento de intensa emotividade na sua palestra, o psicólogo ordenou a realização de um exercício vivencial, a ser realizado pelo público da conferência, cujo objetivo seria o de reconciliar-nos com nossas emoções positivas. Weil orientou os presentes para que todos fechássemos os olhos e nos deixássemos relaxar lentamente. A voz de Weil começou a ficar mais baixa, as luzes do auditório se escureceram e

Weil ordenou que pensássemos em um evento importante de nossas vidas e que nos reconciliássemos com as pessoas que participaram deste evento, conosco mesmo e com o mundo, através das emoções que o evento nos provocava. Após alguns minutos de silêncio e reflexão, lentamente, foi restabelecida a luminosidade original das luzes. Weil pediu para que todos abrissemos os olhos e mantivéssemos as sensações provocadas pelas lembranças dos nossos momentos especiais vivas e dentro de nosso coração. O jogo de luzes, a entonação da voz de Weil, sua vestimenta branca e o apelo emotivo constante em toda a palestra e exacerbado no final, através daquele momento vivencial, contribuíram para a sensibilização das pessoas presentes. As duas mulheres que estavam ao meu lado, técnicas do JIJ, ficaram visivelmente emocionadas. *Ele é muito bom*, disse-me uma delas, enxugando suas lágrimas. O auditório em peso aplaudiu Weil ao final da palestra.

2.1.2. Os “Valores Universais”, o “Indivíduo Transcendental” e o “Tópico do Sentimento”

Pièrre Weil não foi o único, no evento, a realçar a importância de “valores humanos universais” como resolução para problemas sociais contemporâneos. Uma outra palestrante chamada Laura Roizman, professora da UNIPAZ, também se apresentou¹¹. A palestra de Roizman realçou aspectos já trazidos por Weil, com a diferença de que a palestrante concentrou-se na divulgação da doutrina da paz elaborada pela UNESCO, ou seja, no manifesto: “UNESCO 2000: Por Uma Cultura da Paz e Não Violência”. Situando esse manifesto como início da “Década Internacional da Cultura da Paz e Não Violência para as Crianças no Mundo” da ONU (2000-2010), a palestrante exibiu o símbolo oficial da UNESCO para a campanha “Educação para a Paz e Não Violência”. O entrecruzamento de duas mãos, representando a união, o diálogo e a harmonia, seria importante para combater a “cultura” contemporânea, que alimenta a violência e não permite que o companheirismo, o amor e a compaixão floresçam. Para alcançar essas qualidades, seria necessário

respeitar o aspecto “sagrado” presente em cada ser humano: *é preciso compreender que cada um possui um Deus dentro de si, que cada pessoa é Deus.*

A salvação pelo conselho, a palavra calorosa, a acolhida e o olhar empático foram elementos trazidos por Roizman para enfatizar como o afeto e os sentimentos são vistos como possibilidades de criar interações humanas mais harmônicas e livres de conflitos, sendo, ao mesmo tempo, a redenção para um mundo percebido como carente e em crise. Roizman também apelou para o testemunho pessoal, sensibilizando a platéia. Afirmou que uma de suas experiências de vida mais marcantes aconteceu quando assistiu a um espetáculo de dança, realizado por crianças portadoras de necessidades especiais. Segundo a palestrante, emocionou-se porque percebeu que aquelas crianças só haviam conseguido estar num palco devido à ajuda de muitas pessoas e de um esforço coletivo de mobilização de vontades. Chorando, lembrou de uma parte da letra de uma música cantada por Elba Ramalho, intitulada “Bate coração”: *O que você leva da vida, coração, é o amor que você tem para dar.*

Os pressupostos amorosos e pacificadores, apresentados tanto por Roizman quanto por Weil, estiveram presentes em todas as etapas organizativas do evento, a começar pelo texto exposto no próprio convite do seminário:

No vazio de palavra pedagógica, crianças e adolescentes padecem e fazem sofrer pela indefinição das barreiras simbólicas à transgressão e à violência. No vazio de lei, a angústia sem mediação se converte em drogas, crime e destruição. No entrecorte de tantos caminhos de sofrimento, a escola navega, muito freqüentemente sem rumo. É tempo de romper com o silêncio e a timidez, para reinstalar e exercer a força expansiva da palavra amorosa. Amor, tolerância, respeito, compreensão e paz são mais que palavras, valores que expressam a convergência de ideologias, credos e culturas. Os Valores Humanos são consensos coletivos universais. Por isso, são as chaves para abrir os mais valiosos tesouros éticos da humanidade (Folder do III Seminário Nacional de Educação sobre Valores Humanos, 2002:01).

Esse espírito foi reafirmado nos discursos do Dr. Rafael que, dando

prova de seu papel-chave, abriu e fechou o seminário. Dr. Rafael, ao encerrar o evento, destacou o quanto considerava adequada a discussão acerca dos valores para os profissionais envolvidos com a ciência jurídica: *uma vez que o direito lida com os valores, a matéria do direito são os valores*. Nas palavras de Dr. Rafael: “Partiremos deste seminário mais sólidos no ato de conexão cívica. Temos um papel de construir um país. Temos o dom de acreditar na possibilidade de uma ‘cultura de paz’ e podemos estar em comunhão neste momento de aprender”.

Num gesto significativo, Dr. Rafael, marcando a total harmonia de idéias entre ele e os participantes convidados, terminou o seminário conclamando todos a se levantarem das cadeiras para cantar um hino. As suas palavras prévias acerca da conexão cívica realizada através do seminário fizeram-me acreditar que cantaríamos o hino nacional brasileiro. A presença de uma bandeira brasileira enorme, colocada em cima do palco do auditório, reforçou ainda mais a minha hipótese. Entretanto, eu estava errada: ao invés de cantarmos o hino nacional brasileiro, nós cantamos o internacional “Hino de Paz” ou “Hino à Paz do Espírito do Ser Humano”, criado por Pierre Weil, chamado ao palco novamente. Nesse “Hino da Paz”, a mesma sentença é repetida, inúmeras vezes, em diferentes linguagens: “La Paix en toi, May Peace be in you, Shalom Alechen, Salam Alecum, Om Shanti, A Paz em você, La Paz en usted, La Pace em ti, Der Frieden in dich, etc...”. Todos ouvimos e cantamos o hino, emocionados. A mensagem cívica, conjugada com um hino universalizante, parecia apontar para o desejo de uma redefinição da noção de civismo, de um civismo nacional para um civismo de uma sociedade civil global, que teria o “cidadão do mundo” (Ianni, 1995) como o operador de reconhecimentos e não mais o Estado-nação como base de pertencimento. Isto é, um civismo que privilegia a noção de “homem transcendental”, pertencente a uma “comunidade transnacional imaginada” (Ribeiro, 1997) e acima de qualquer fronteira identitária ou socialmente atribuída.

O seminário contou ainda com uma doutora em educação e

professora da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS), que dissertou teoricamente sobre a educação, ética e a relevância dos valores universais. A educadora também salientou a possibilidade de valores universais, mas não eternos: daí a importância da educação. Sua palestra relativizou a possibilidade de valores atemporais e ontológicos. O modo de sua apresentação também diferiu dos convidados anteriores: enquanto Weil e Roizman privilegiaram o testemunho e o relato emotivo e sensibilizador, a professora da UFRGS manteve o estilo acadêmico de argumentação, baseado na exploração das idéias de diferentes autores, evidenciando sua percepção acerca da relação entre educação e valores universais através dos debates científicos, e não por meio de suas experiências e opiniões de vida. Contudo, o público passou a sair, pouco a pouco, do auditório, manifestando desinteresse pela palestra. No final da conferência, o auditório estava consideravelmente menos populoso do que no início do encontro. Após o término do seminário, na viagem de volta para Porto Alegre, ainda ouvi críticas à palestra da professora, considerada apenas “teoria”, sem nenhuma utilidade “prática”.

De certa maneira, a presença da professora da UFRGS destacou a não homogeneidade das mensagens trazidas no seminário. Por outro lado, explicitou uma crítica, de grande parte dos ouvintes, ao modo de formulação dos problemas de forma estritamente racional, sem a manifestação de um comprometimento pessoal, emotivo e corporal dos sujeitos. Essa crítica sugere a existência de uma lógica de julgamento acerca da produção de verdades e de saberes, a qual considera que essa formação deve passar, necessariamente, pela exteriorização das emoções internas; isto é, pela exteriorização do que Boltanski (1993) classificou como o “tópico do sentimento”, dimensão simultaneamente argumentativa e afetiva, que é fundamental para o engajamento humanitário. Segundo o autor, as palavras afetadas pela intermediação da emoção fariam justamente a passagem de uma narrativa individual para um engajamento coletivo, através de um entendimento de uma suposta universalidade

dos sentimentos. A disposição para um “engajamento” do locutor seria julgada tendo como base a participação corporal, emotiva, intensa, essenciais para a efetiva sensibilização coletiva. Na palestra da professora da UFRGS, tais elementos estavam ausentes. Não apenas a forma de apresentação – o não uso do modo testemunhal de apresentação –, como também o conteúdo da apresentação era diferente das palestras antecedentes. A apresentação da educadora complexificou algumas questões fundamentais dos ditos “valores humanos” – sua universalidade e atemporalidade –, mas esse tipo de questionamento simplesmente não encontrou respaldo entre os participantes, no clima do seminário.

2.2. Os Dispositivos Distintivos dos Discursos Terapêuticos e Religiosos: O “Artífice de Vínculos” e a “Conversão” no Trabalho com “Adolescentes Infratores”

Se o “tópico do sentimento” (Boltanski, 1993) firma uma noção de “homem transcendental” – definido como uma entidade sublime e superior às diferenças, fronteiras e contextos sociais –, uma atenção mais apurada às narrativas dos agentes jurídico-estatais mostra como elas também podem produzir diferenciações entre posições sociais, isto é, reinstalar a distinção entre os agentes. Nesse caso, à noção de homem universal e transcendente correspondem definições e especializações entre os agentes – entre os que “dão” sentimentos e afetos (paz, amor, solidariedade, dedicação) e os que “recebem” esses dons, formando sujeitos diferenciados: os “sujeitos de ação” (agentes jurídico-estatais) e “sujeitos de intervenção” (adolescentes e suas famílias). É possível perceber o funcionamento dessa dupla dinâmica a partir da observação de algumas apresentações de agentes jurídico-estatais em cursos e palestras, realizados com o objetivo de capacitar outros agentes para o trabalho com os adolescentes encaminhados ao JIJ. Vejamos como isso ocorre, tomando como *locus* analítico dois encontros que congregaram perspectivas fundamentais nas dinâmicas de aplicação e execução das medidas sócio-educativas: as perspectivas pedagógicas/

terapêuticas e a perspectiva religiosa. Nesse sentido, trarei para a análise a apresentação do pedagogo e funcionário do 3º JIJ, chamado Élton, e uma senhora voluntária, proprietária de uma fazenda de tratamento para usuários de drogas, que recebe adolescentes encaminhados pelo JIJ, a Dona Nara.

Élton e Dona Nara palestraram em dois cursos diferentes de capacitação profissional, dirigidos para funcionários ligados às políticas de atenção à infância e à juventude, mas não exclusivos a esses. Além da visualização do “tópico do sentimento” e do relato testemunhal como métodos comunicativos importantes para se criar uma comunidade definida pela igualdade e pela identificação entre os seus membros, a análise das narrativas contadas por Élton e Dona Nara é relevante para a apreensão do ponto de vista desses agentes sobre o seu trabalho. Ou seja, revela como percebem as suas práticas com adolescentes, interpretando, justificando e reconstruindo o que eles e os outros estão fazendo.

2.2.1. O Trabalho como “Arte” e a “Pedagogia da Presença”

Élton, ao apresentar a sua palestra acerca do programa de prestação de serviços à comunidade (PSC), desenvolvido em parceria entre o 3º JIJ, o Programa de Execução de Medidas Sócio-Educativas em Meio Aberto (PEMSE) e a Faculdade de Educação da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (FACED/UFRGS), contou ser aquele o primeiro convite para compartilhar a sua experiência de trabalho publicamente. Disse que o trabalho com adolescentes é: *caminhar no escuro junto com eles*. Élton apresentou o seu trabalho no “Curso de Extensão para Educadores Sociais”, programa composto de dez encontros semanais sobre a temática do papel dos educadores nas políticas de atenção para a infância e a juventude. Apesar de ter sido freqüentado majoritariamente por pessoas envolvidas com organizações não governamentais e instituições governamentais para infância e juventude, o curso foi promovido pela Faculdade de Educação (FACED) da UFRGS. Não era, portanto, uma atividade formal de capacitação dos agentes

funcionários do JIJ, embora essa entidade promotora fosse parceira da Universidade na execução da PSC, assim como da prefeitura de Porto Alegre – locais de trabalho de muitos participantes do evento. Ao contrário do seminário sobre valores humanos, promovido pela Universidade de Caxias do Sul (UCS), o curso de educadores sociais não teve a profusão populacional de 700 participantes, tendo sido freqüentado por cerca de 30 a 40 pessoas por sessão. Os encontros foram realizados na própria FACED, e além de técnicos do atendimento (psicólogos, assistentes sociais, pedagogos) houve ainda a participação de monitores das instituições de execução das medidas sócio-educativas, os quais trabalhavam mais diretamente com os adolescentes infratores.¹²

Élton, visivelmente emocionado pela participação no encontro, também estava muito nervoso e um pouco desajeitado ao trabalhar com lâminas, as quais projetava no telão da sala: sua voz adiantava-se às lâminas, criando um descompasso entre o texto falado e o texto projetado no telão. Élton trabalhava com a “prática do atendimento” aos adolescentes ditos infratores, e tinha pouca familiaridade com a arte da retórica formal. A primeira parte de sua apresentação foi tensa, na medida em que Élton tentava explicar, “teoricamente”, o modo do seu trabalho e os pressupostos e princípios fundamentais que guiavam a sua ação como pedagogo. No entanto, o seu rosto iluminava-se e as suas palavras enchiam-se de vida quando falava a respeito de sua trajetória pessoal – de seu testemunho de dedicação e trabalho junto aos “adolescentes em conflito com a lei” –, o que acabou fazendo, de passagem, no início da palestra e no seu final. Nestes momentos, sensibilizou os presentes ao contar alguns *casos* de meninos que atendeu, como pedagogo do JIJ.

Élton explicou seu nervosismo pelo prazer que tinha ao voltar à sua universidade – a UFRGS – na qual se graduou em pedagogia, após ter-se mudado de Pernambuco, de onde é original e onde viveu até freqüentar parte do curso de pedagogia. Contou que, naquele dia, havia chegado um “senhor”, de cerca de 30 anos,

procurando-o. Era um rapaz que o pedagogo havia atendido no início da sua carreira, que logo perguntou quando viu o técnico: *Lembra-se de mim?* Élton afirmou, orgulhoso, ainda recordar ter atendido o rapaz, que estava procurando o JIJ para *regularizar a sua situação jurídica*. São esses casos, para o técnico, que faziam com que valesse a pena trabalhar com o JIJ: a lembrança de um rosto, um sorriso de reconhecimento, um laço afetivo criado entre ele e os jovens atendidos. Para descrever o seu trabalho de educador, Élton evocou a imagem do artesão, aquele que faz o seu trabalho quase escondido, talvez ignorado, mas que produz belas artes. Nas suas palavras: *Trabalhar com esses adolescentes autores de ato infracional é uma arte. Trabalhar com eles não é uma função. Trabalhar com eles é ser um artífice de vínculos. As nossas ferramentas são a criatividade, intuição, afeto, atenção, calma, coragem, força e tolerância* (Élton, pedagogo do 3º JIJ).

Compartilhando a ênfase no laço afetivo, Élton explicitou uma idéia de seu trabalho que implica mais do que atributos profissionalizantes (graduação em curso específico, aprovação em concurso público, etc.), mas a dedicação e um dom particular – o dom do artista, singularizando sua produção e atribuindo-lhe valor. Ser um “artífice de vínculos” representa, nesse sentido, uma disposição caracterizada por uma disponibilidade interna, do educador, de criar vínculos, acolher a todos, colocar-se no lugar do “outro”, tomar a iniciativa, considerar o “outro” como a si próprio e reconhecer a sua dignidade, numa idéia de que *o outro sou eu*, como explicou Élton. Concretamente, o pedagogo destacou a necessidade de trabalhar muitos aspectos da relação do adolescente consigo mesmo e com os “outros”: trabalhar o motivo do ato infracional; o projeto de vida do adolescente; verificar a sua documentação; incluí-lo na escola e acompanhar a sua freqüência; tentar inseri-lo no mercado de trabalho; fortalecer a sua auto-imagem, crenças e espiritualidade; providenciar o tratamento médico e de drogadição (caso seja preciso); reconhecer que cada adolescente é único; trabalhar os sonhos do adolescente e pouco a pouco fazê-lo se aproximar da realidade; estreitar os contatos entre o adolescente e sua família.

Élton referiu-se, durante a palestra, à “pedagogia da presença”, divulgada por um dos principais articuladores do ECA e consultor internacional, o pedagogo Antônio Carlos Gomes da Costa (1995, 1999a e 2001).¹³ Trata-se de uma pedagogia que assinala a relevância da convivência entre educador e educando, a amabilidade no trato, o diálogo como ferramenta educativa.¹⁴ No entendimento de A. Costa (op.cit.), não há ação pedagógica sem afetividade. O alicerce das relações entre educador e educando é a reciprocidade, que deve dar-se, prioritariamente, através do desenvolvimento da empatia – uma empatia de sentimentos, entendida como a capacidade de se “colocar no lugar do outro”. Pela “pedagogia da presença” se busca investir numa educação sentimental do homem, no aumento de sua auto-estima e na valorização de suas capacidades individuais, vinculando razão e emoção. Baseando-se na “pedagogia da presença”, Élton assinalou a necessária leitura das emoções, tanto do educador, quanto do educando. O educador deve compreender-se e avaliar-se emocionalmente, antes de tratar com o educando. A experiência do “educar”, portanto, é um aprendizado contínuo, tanto do educador quanto do educando. Sobretudo, valoriza-se o “aprender” e o “transformar-se”, através do fluir dos sentimentos. Nessa experiência de contínua transformação, é fundamental “colocar-se no lugar do outro”. Isso não significa, entretanto, uma indistinção de posições sociais.

Através do relato de alguns casos de atendimento trazidos por Élton em sua palestra, podemos perceber que é justamente através da abertura aos sentimentos, a uma interação afetiva, uma disponibilidade quase infinita, que o lugar do educador se contrapõe ao espaço definido para o educando, aquele percebido como necessitado de atenção, necessitado de afeto, necessitado de vínculos emotivos. Se o educador é definido como aquele que “dá” infinitamente, desinteressadamente e dedicadamente – o “sujeito de ação” –, o educando é definido como aquele que “recebe”, aquele que necessita – o “sujeito de intervenção”. Vejamos os *casos* relatados por Élton.¹⁵

2.2.1.1. Laerte

O primeiro caso é de Laerte, 16 anos, natural do Planalto. Laerte não foi criado com a mãe, prostituta, mas foi criado pela avó. A mãe trabalhava numa boate e não podia ficar com ele. O menino disse que, algumas vezes, ia para a boate e sua mãe o deixava na companhia das suas colegas. Laerte não conheceu o pai. Com sete anos, sua avó faleceu. Passou a morar com o tio e o avó. Quando estava com 12 anos, seu avó faleceu e o tio transferiu-se para outra cidade. Através do Conselho Tutelar (CT) foi levado para companhia de sua mãe, em Santa Catarina. Não podendo ficar com ela, veio sozinho para Porto Alegre. Foi aí que ele começou...

Trata-se de adolescente com uma vasta vivência de rua. Não tem familiares em Porto Alegre, teve vários encaminhamentos para abrigos. Passou a habitar os “mocós”. A Usina do Gasômetro era o ponto de referência. Todas as ocorrências foram envolvimento com drogas, uso ou tráfico, sempre no Gasômetro. Ele teve cinco ocorrências, cinco atos infracionais no Gasômetro. Morou em companhia de pessoas, sempre em troca de favores sexuais. Ao ser apresentado pela primeira vez para iniciar o cumprimento da medida de liberdade assistida, Laerte mostrava-se resistente. Veio e apresentava-se, mas desleixado e sujo. Isso é um aspecto interessante, porque eu tive aquela coisa do aspecto da intuição. Que ele chegou para fazer uma entrevista comigo. Parecia que ele fazia questão de causar medo, de distância, de não querer aproximar-se. E aí teve aquela coisa da intuição, eu não me aprofundei nisso. E procedi lentamente, fui conquistando lentamente o Laerte e lentamente foi se estabelecendo esse vínculo profundo entre nós.

Passou um ano e ele conseguiu verbalizar com clareza o que sentia. Teve uma ocorrência no Instituto Carlos Santos, daí ele conseguiu dizer para mim que tinha uma irmã no interior do Estado e isso ele tinha guardado o segredo. Eles não contam. Então eu fiz contato com a prefeitura, com o CT, ele até citou nome de pessoas que tinham ajudado ele. Foi possível localizar a irmã, que logo quis que ele voltasse para sua companhia. Ficou combinada a data e eu disse assim: Mas ele vai com o carro do Juizado? Aí eu tive aquela coisa de se colocar no lugar do outro: como é que vai ser chegar numa cidade pequena, num carro do Juizado de Porto Alegre? É um pacote completo. Eu disse não... Eu acho que não é o caso. Mas também mandá-lo sozinho... Sair daqui sozinho e ir para outro lugar... Não gostei dessa idéia. Aí eu fiquei pensando e decidi: Eu vou ter

que levá-lo! Então ficou combinada a data e eu fui levá-lo na cidade. É interessante que ele saiu ao meio dia... Ele estava na rua, como eu falei. Mas ele estava assim tão sujo, tão sujo que a gente não conseguia chegar perto dele. Minhas colegas diziam: - Bota ele ali, bota ele ali, longe da gente. Eu tive que botar ele no telefone, para falar com a irmã, e as gurias disseram para mim: sai, tira ele dali. Aí eu disse: E eu que vou até viajar com ele! Mas eu vou, vou viajar. E foi incrível, porque chegou 6:30 da tarde e ele não chegava no Juizado... E eu já estava lá, com a passagem, e nada do garoto chegar. Não é que o garoto chegou quando eu estava saindo e dizendo para o juiz: - Olha, o garoto não chegou, acho que ele mudou de ideia, eu vou embora. Quando eu estou descendo, ele vem correndo, com as roupas todas úmidas. Ele tinha lavado as roupas [manifestação de comoção da platéia]. O Laerte tinha tomado banho. Ele me disse: - Tio, eu comprei até um perfume! O perfume era um desodorante. Aí eu disse: - Mas que bom! Aí fomos para rodoviária e eu disse: - Tu já comeste alguma coisa? - Não, ele me respondeu. Aí fizemos um lanche, depois entramos no ônibus e foram 8 horas de viagem até o interior.

Então foi esse o retorno de Laerte para a casa e o contato com a comunidade. Aí ele começou a ver a escola dele, lembrar dos vendedores que passavam na rua na época dele. Então eu queria dizer que o Laerte estava aqui em Porto Alegre, mas eu tive que buscar as suas origens. Depois eu fiz uma síntese do atendimento, colocando que esse caso pôs em evidência a questão da família desestruturada, perdas significativas, ausência materna, uso e tráfico de drogas, fuga de casa, perda e busca de sua origem, vários abrigamentos, prostituição, e ausência da figura paterna.

2.2.1.2. Sérgio

Quando eu comecei a trabalhar no Juizado, eu ficava muito chateado quando eu ouvia que o fim dos meninos era ou os presídios ou a morte. E, realmente, não é que seja isso o tempo todo, mas é uma realidade. Eu fiz as contas: desde quando eu comecei a trabalhar, eu tenho uma lista de quase 30 meninos que morreram. Eu acho que vocês acompanharam a morte de alguns deles. Ou eles morreram de assassinato, ou morreram pelas drogas, ou morreram de AIDS, mas o maior número deles foi por assassinato. Alguns deles estão no presídio e eu ainda tenho contato com as mães, mas a realidade da morte é um dado muito profundo.

Então tem esse garoto de 15 anos, um garoto de rua, que morreu. Morreu de AIDS. E eu acho que esse acompanhamento é que é o nosso compromisso de trabalho, eu acho que é muito mais do que uma função meramente profissional: é um estado de espírito, é uma disposição para a entrega. O Sérgio era um garoto de rua, insignificante, magro, doente, mas ele era... não sei dizer, ele conseguia estabelecer um relacionamento. Ele ficou doente e fugiu do hospital duas vezes. Eles [os adolescentes] não querem ficar no hospital com medo de morrer sós. E na última vez que vi o Sérgio eu havia prometido para ele que não deixaria ele morrer só. Nós não deixaríamos, eu e a mãe dele prometemos. Mas a mãe não foi visitá-lo e eu fui. Visitei a ele várias vezes durante a semana, inclusive ligava, telefonava para ver como ele estava. Um dia o médico disse para mim: - Ele está morrendo e ele está sozinho, não tem ninguém perto dele. E eu cheguei lá e não tinha ninguém. Foi uma das experiências mais bonitas da minha vida, porque eu nunca tinha assistido a morte de uma pessoa, nem com ninguém da minha família. E eu sabia que não podia deixar ele, não porque não estava no meu horário de serviço, ou por isso, ou por aquilo. Era um compromisso sério... O Sérgio ali, nos seus últimos respiros, eu fiquei segurando a mão dele... Foram 3 horas dali, do momento que eu segurei a mão dele, até ele morrer. Mas foram 3 horas de profunda reflexão de minha vida, a respeito da vida... a respeito do trabalho. E ele é muito vivo em mim, muito vivo no sentido de que ele foi uma pessoa que me ajudou muito. Hoje faz três anos que ele faleceu, mas a figura dele é forte, é presente na minha vida no sentido profissional. Por isso que eu, para apresentar a palestra, não queria falar tanto do trabalho na liberdade assistida, mas na coisa do vínculo, do relacionamento, aquilo que é único, que é diferente, sobre como o outro está dentro da gente.

Podemos ver, na narrativa dos casos trazidos por Élton - de Laerte e de Sérgio -, que o trabalho técnico é muito mais do que uma função: é um ato de amor, uma entrega, quase uma filosofia de vida. Élton descreve minuciosamente todos os seus esforços realizados fora do horário de trabalho, no intuito de criar relações afetivas com os meninos, modo de acesso da criação de laços sociais, rompidos com as práticas infracionais e resultados de trajetórias permeadas por inúmeros problemas: Laerte teve uma sucessão de perdas familiares, violações e rompimentos sociais, enquanto Sérgio

foi descrito como insignificante, magro e doente, “de rua”. Tanto Laerte quanto Sérgio são construídos como em situação de uma carência material, moral e afetiva, o que os coloca numa posição de impossibilidade de “dar” e sujeitos privilegiados do “receber”.

Quando chegam ao JIJ, através da necessidade do cumprimento de medidas sócio-educativas, ambos os adolescentes são descritos como estando sem vínculos sociais alguns: nem família, nem amigos, nem espaços sociais fixos de pertencimento. Principalmente no caso de Laerte, é explícito que a entrada no mundo infracional corresponde à saída solitária do menino para Porto Alegre e com a sua desvinculação familiar. A ausência de vínculos torna-o suscetível à habitação de lugares suspeitos, assim como às trocas abusivas, como receber casa em troca de favores sexuais. Apesar de ter inúmeras outras passagens pelo sistema de justiça juvenil – Élton destaca no mínimo cinco – Laerte permaneceu “desvinculado”, o que ressalta a singularidade do atendimento de Élton, mesmo frente aos outros prováveis atendimentos técnicos anteriores. Quando Élton encontra Laerte, o adolescente resiste ao contato – não quer constituir o laço, o vínculo afetivo: não quer “receber” ou “retribuir” a atenção de Élton.

Dedicado e sem desistir, apesar da negação de Laerte e das reclamações sobre o “cheiro” do adolescente, trazidas pelos seus colegas técnicos, Élton investe na continuidade da tentativa de firmar o “vínculo”, deixando o tempo passar.¹⁶ Lentamente, o técnico consegue estabelecer o “vínculo” com o adolescente, tendo em retribuição a revelação do “segredo” de que Laerte tem uma irmã. A própria referência ao compartilhar de um “segredo” põe Élton numa posição privilegiada junto a Laerte, que agora não aparece mais como só, desvinculado: Laerte tem tanto a Élton quanto a sua irmã. Assim também aconteceu com Sérgio, que apesar de ser descrito como um “garoto insignificante”, a partir da interação com Élton é humanizado ao ponto de conseguir firmar um relacionamento com o pedagogo – um laço social. Esse relacionamento é tão profundo que suplanta o próprio vínculo de

Sérgio com sua mãe: na hora da morte, a mãe não foi ao hospital, mas Élton estava lá, segurando a mão de Sérgio e assegurando o vínculo do adolescente com o mundo social: Sérgio não morreu sozinho, desvinculado socialmente – Sérgio morreu ao lado de Élton.

Os investimentos salvadores de Élton – a dedicação extra-horário de trabalho, o sacrifício da viagem, da tolerância das resistências, dos cheiros – são, finalmente, recompensados pelos adolescentes: Laerte retribui com aceitação da proposta de volta ao convívio familiar e ainda se transforma fisicamente: de sujo e mal cheiroso, chega ao JIJ limpo e com as roupas úmidas, o que enfatiza a extrema vontade do menino em suplantar, até mesmo, as próprias adversidades de sua situação social. À sujeira e o mau cheiro – interpretados como mecanismos estratégicos de recusa ao contato afetivo com o técnico, no início do relato – contrapõe-se à limpeza e o perfume do adolescente do final do relato de Élton. A limpeza e o perfume são a expressão visível da “transformação” operada pela “dádiva” afetiva de Élton, sendo o próprio “contra-dom” do adolescente, para Élton. A lógica da “dádiva” (Mauss, 1974) parece fundamental, na visão do técnico, uma série de relações morais entre educador e educandos, que não se resumem àquelas previstas institucionalmente. A troca de sentimentos – uma certa manifestação “obrigatória” do agradecimento (Mauss, 1979) – é, nesse sentido, visto como a retribuição do “presente” afetivo, inicialmente dado pelo técnico. É, ao mesmo tempo, reconhecimento da instauração do “vínculo” entre técnico e adolescentes, evidência da própria efetividade do investimento técnico.

No caso de Sérgio, a “retribuição” é ainda mais ritualizada e dramática: o desejo de vinculação com Élton até na hora da morte, o pedido da sua permanência no leito de morte, a afirmação do vínculo no segurar a mão de Sérgio até ao seu último suspiro. Apesar de Élton ter afirmado que contava a história de Sérgio para trazer ao público *uma história que não deu certo*, pois o menino havia morrido em consequência de AIDS, ele também ressaltou o quanto o contato

com Sérgio significava exatamente o que concebia como o significado de seu exercício profissional: um estado de espírito, uma disposição para a entrega e uma dedicação amorosa que extravasava as funções previstas burocraticamente no seu trabalho como pedagogo do JJJ. Élton “deu” uma parte de si para Sérgio e essa dádiva foi retribuída na hora da morte de Sérgio: o vínculo com o adolescente, naquele momento, foi tão intenso, que fez com que não apenas se reconhecesse ritualmente a efetividade do laço afetivo entre o pedagogo e o jovem atendido – o que implicou na transformação do adolescente – mas que Élton fosse, ele próprio, também transformado. O educador destaca como a experiência vivenciada com Sérgio “o ajudou”, proporcionando-lhe uma profunda reflexão sobre a sua vida e seu trabalho: a “dádiva” do carinho, dedicação e amor ao Sérgio havia retornado.

O sucesso do atendimento técnico – desse sistema de trocas morais entre os agentes envolvidos – é percebido como sendo justamente a continuação do laço social, isso é, do vínculo afetivo, expresso na reciprocidade do dom do “recebedor” ao “doador”. O “dom” do sentimento e afeto acaba sendo vivido, pelo pedagogo, como um tipo de “sintonizador” de posições e distinções entre os “sujeitos de ação” e dos “sujeitos de intervenção”, reinstaurando a harmonia, supostamente perdida pelo conflito originário da medida sócio-educativa.¹⁷ Se o atendimento técnico é legitimado pela inicial situação de carência material, moral e afetiva, é visto como eficaz pelo estabelecimento do vínculo através da “dádiva” afetiva. Assim como o adolescente se transforma, ao receber e aceitar o “dom” do técnico, o técnico deve, ao receber e aceitar o “contra-dom” do adolescente, necessariamente também se transformar. Do ponto de vista técnico, a expressão de uma transformação dos agentes – tanto do técnico quanto dos adolescentes – torna-se um dever moral a ser afirmado para a restauração de uma harmonia das relações.

Ao mesmo tempo em que o tópico dos sentimentos – da paz, do amor e da solidariedade – corrobora uma noção de “homem transcendental” e de uma sociedade holística potencialmente

harmônica e definida pela complementaridade de seus membros, também dinamiza uma série de distinções hierarquizantes entre aqueles que “dão” e aqueles que “recebem”. Isso reinstaura a distinção social e firma posições sociais diferenciadas entre agentes jurídico-estatais e usuários. À noção de indivíduo transcendente correspondem construções distintas, as quais se situam ao nível operativo do trabalho do técnico. São essas distinções que possibilitam e justificam o trabalho técnico, assim como a necessidade de formação de vínculos morais entre técnico e adolescentes.

2.2.2. A Conversão de Adolescentes e Educadores e a Noção de “Servir”

A Chácara Luz da Vida tem 22 anos de vida, de internato e eu tenho mais ou menos 25 anos de trabalho com dependentes químicos. Em 1982 eu tive um chamado de Deus para trabalhar com dependentes químicos. Eu estava fazendo uma reunião, bem maior que esta, onde veio um pastor dos EUA e nesta ocasião ele fez um chamamento para todos os jovens, que vieram de todo o Estado, para uma grande problemática das drogas. E ele fez um chamamento para que os meninos viessem a deixar as drogas e tivessem uma aceitação pelo amor de Deus e eu estava com meu esposo bem distante, sentado e ouvindo o que ele estava dizendo. (...) Eu sentada lá ouvindo e senti uma palavra de Deus: “Vai lá e faz a tua parte”.

Aí eu falei não, eu nunca tive viciado, eu nunca tratei com viciado, não sei nada disso. Eu me criei numa família do interior, fui a filha mais velha, depois vim para Porto Alegre, fui professora, casei e nunca tive nada com drogas, eu pensei: isso é contra mim. Aí eu falei para o meu marido: eu acho que eu devo ir ajudar. Ele disse: mas tu estás doida, vais te reunir com esse povo? Eu disse: olha, eu acho que vou lá. Aí mais uma vez [Deus] falou que queria que eu fosse. Aí eu fui, eu fui caminhando e eu vi um argentino, que me falou em espanhol que era drogado. Eu me comovi com aquilo e comecei a trabalhar com viciados. Eu me envolvi, botei minha poupança, botei meu marido, meus filhos, envolvi tudo o que eu pude, principalmente o meu coração, no trabalho com viciados de drogas. E esse rapaz que eu ajudei foi para a Argentina de volta.

Eu depois tinha uma pensão, meu marido estava na faculdade, e uma hora eu vi: nossa, mas tem mais viciado aqui do que pensionista, olha, nós vamos embora, eles vão acabar roubando a gente, esses cabeludos aí... E aí eu pensei: o que eu vou fazer? Aí eu peguei, dobrei meu joelho e falei com Deus que eu não podia mais, que eu tinha que dar um jeito. Aí ele falou ao meu coração, pelo seu amor, que eu podia criar uma igreja. Mas eu não consegui ajuda. Mas eu me envolvi bastante, coloquei meu dinheiro, coloquei minha família, coloquei meu amor e o amor que eu tinha por Deus. Porque eu sempre gostei muito de amar a Deus, amei Deus desde criança, amei Deus de todo o jeito, procurei Deus de todas as formas, e um dia encontrei Deus. E aquele dia foi especial pra mim. Meu casamento falhou, tinha um casamento que não era um casamento, era um ajuntamento. Quando conheci Jesus eu comecei a acertar muitas coisas na minha vida, eu fui dedicando a minha vida, fui dedicando o meu amor às pessoas... E fui dedicando a minha vida, a minha vida até que eu cheguei a abrir a Chácara Luz da Vida. Foi um processo bastante longo e hoje eu tenho os meninos de rua e viciados em droga até 25 anos. Eu sei que todos aqui são profissionais e que muitos de vocês devem estar pensando: o que ela tem de diferente para trazer para nós? Eu estou aqui para trazer uma coisa para vocês: é uma renúncia muito grande da minha própria vida, hoje eu estou com 97 crianças dentro da Chácara. Eu já peguei crianças com seis meses dentro da Chácara que hoje estão com 24 anos, eu já peguei crianças com quatro e que hoje estão com 12, estão estudando, estão vivendo suas vidas, e eu estou com vontade de ajudar cada vez mais, me envolvendo cada vez mais, hoje envolvendo mais os meus filhos e filhas. Então toda a minha família está envolvida no trabalho com os viciados em droga e nesses anos todos muitas pessoas foram ajudadas, o que me dá uma alegria muito grande, que o amor de Deus quis morar no coração deles.

Eu tenho alguns meninos que vieram aqui do Foro, do Dr. Rafael, eu tenho o Élton que me conhece. Quando eu via o Romário, quando eu via o Dionísio [outros adolescentes encaminhados pelo JIJ] eu não acreditava, porque eu hoje tenho uma droga muito maior do que quando eu comecei, hoje eu tenho crack, hoje eles usam crack que vai diretamente para o cérebro. E eles cheiram cola, eles cheiram muita cola, não é mais a maconhazinha de antigamente. O Dionísio é um rapaz que esses dias eu ainda disse para ele: Quem sabe tu vais falar com Dr. Rafael e leva o teu programa, pede outro programa pra fazer

coisas que você não está conseguindo aqui. Ai ele falou: - Não, eu aqui tenho uma coisa que eu sei que vai mudar muitas coisas na minha vida: eu conheci Deus e eu sei que ele vai me dar outras coisas, outro jeito para eu acabar com esse problema, que é a problemática das drogas. E na Chácara não tem drogas, mas se a gente deixa uma lata de tinner à vista, eles vêm e a gente tem que entrar com um processo de amor e de um ajudar o outro. Eu trabalho há 22 anos e eu tenho muitos professores, médicos, que foram viciados em droga, que já passaram por uma situação dessas. Mas eu, cada vez mais, quero aprender como servir melhor a Deus, como servir melhor à sociedade, como servir melhor e como trabalhar melhor com o viciado.

Dona Nara é uma senhora de cerca de 60 anos de idade, branca, cabelos grisalhos e fala calma e reflexiva. Conheci durante sua apresentação em um evento de formação profissional realizado pelo JIJ, chamado “Jornada Conversando sobre... Drogadição e Possibilidades de Intervenção”, realizada em outubro de 2002.¹⁸ O encontro ainda contou com a palestra de outros agentes especializados no atendimento de “jovens infracionais” usuários de drogas: um psiquiatra de uma clínica particular que havia sido contratada para atender os pacientes de uma unidade de adolescentes da FASE, uma psicóloga do Hospital São Pedro e um psicólogo que trabalha na Cruz Vermelha. A apresentação de Dona Nara versou sobre a forma de trabalho com jovens “autores de ato infracional” usuários de drogas, bem como sobre a sua própria trajetória de entrega e dedicação voluntária a esse serviço. Assim como muitos encontros de formação profissional, a palestra da voluntária privilegiou o modo testemunhal de narrativa e uma retórica emotiva.

Dona Nara chegou ao encontro acompanhada de seu filho, de cerca de 30 anos. Os dois foram recebidos por Éltton com um abraço acalorado. Também saudei Dona Nara e seu filho, pois tinha-os conhecido há cerca de dois meses, quando uma equipe do JIJ – munida de roupas e alimentos arrecadados em uma ação solidária organizada por Márcia, secretária do juiz do 3º JIJ – fora conhecer a chácara “Luz da Vida” e visitar os adolescentes que

estavam se recuperando do uso de drogas no local. A chácara “Luz da Vida” fica localizada num município da grande Porto Alegre e visa recuperar os jovens através da religião, do amor e do desenvolvimento da espiritualidade. É de inspiração evangélica, embora Dona Nara não explicita, nem queira explicitar sua orientação espiritual. Antes de chegar à chácara, Élton avisou-me, assim como as demais pessoas que nos estavam acompanhando na visita – duas técnicas do 2º JIJ, a promotora e a defensora pública do JIJ e a secretária de Dr. Rafael, Márcia – de que Dona Nara não gostava de falar a respeito de sua igreja, já que aceitava pessoas e jovens de todas as orientações espirituais.

Quando chegamos à chácara, no entanto, a orientação religiosa explicitava-se nos enfeites de pequenas placas coloridas colocadas nas árvores da chácara, com dizeres bíblicos: “O choro pode durar uma noite, mas a alegria vem pela manhã” (Salmos, 30:5), “Essa é a promessa que ele nos fez: vida eterna” (João, 2:25), assim como no grande canteiro de flores brancas, plantadas no gramado verde onde se lê: “Jesus Vive”. O tratamento para os moradores da chácara, que colaboram no seu funcionamento, também é significativo do pertencimento religioso: “obreiro”. Mais tarde descobri, na internet, que Dona Nara tinha laços com a chamada “Igreja em Porto Alegre - Jesus Cristo é o Senhor”, a qual também não se coloca como *uma* igreja, mas *parte* de uma igreja – a comunidade universal e atemporal formada pelas pessoas que fizeram uma *verdadeira entrega* e que têm *compromisso com Jesus*.

Conforme as informações expostas no *site* desta Igreja, o pertencimento a uma “família de irmãos” não se define por fronteiras mundanas, mas pela transcendência de uma atitude de “testemunho de vida”, da “entrega” desinteressada, dos relacionamentos de “amor e serviço”. Tais valores de altruísmo, amor e sacrifício pelo “outro” podem ser aproximados daqueles trazidos pela narrativa de Élton e das palavras trazidas pelos ensinamentos da “cultura da paz” e dos “valores humanos”, de Weil e Roizman. Muitos funcionários do 3º JIJ e o juiz, Dr. Rafael, apreciam o trabalho de

Dona Nara com os adolescentes em medida sócio-educativa e a própria figura de Dona Nara, pela dedicação e pela afetividade no tratamento dos jovens internos. Segundo Élton e Márcia, funcionários do 3º JIJ, há muitos adolescentes esperando uma vaga para se internar na chácara “Luz da Vida”, o que se agrava pela insuficiência de recursos estatais e municipais para o atendimento de uma demanda que é percebida como crescente, de adolescentes usuários de drogas. Nesse contexto, as “fazendas terapêuticas” de orientação religiosa e de estatuto voluntário tornam-se praticamente as únicas opções viáveis para o encaminhamento de adolescentes. Se o trabalho de um funcionário do JIJ pode ser percebido como algo mais do que a função meramente profissional, uma “doação” ou “entrega”, o trabalho voluntário com “adolescentes infratores” revela-se particularmente legitimado como uma atividade absolutamente desinteressada, solidária e amorosa.

Dona Nara fundou a chácara “Luz da Vida” respondendo a um “chamado” de Deus. Ela havia sido “escolhida” por Jesus para executar essa missão de amor e entrega que é o cuidado e a “ajuda” de jovens envolvidos com drogas. Dona Nara trabalha voluntariamente e sustenta a chácara através de doações da comunidade e da produção de quindins, realizada na própria chácara, com a ajuda de funcionários, na maior parte os “obreiros” (ex-internos) ou familiares da fundadora. A realização de alguns eventos comunitários e comemorativos de datas significativas para a comunidade da chácara também contribui para o sustento dos internos. Lembro, por exemplo, do jantar beneficente de Natal realizado em 2002, amplamente divulgado para os funcionários do JIJ e para as instituições de execução de medidas sócio-educativas, e que contou com a presença de muitos agentes jurídico-estatais, inclusive do juiz do 3º, promotora e defensora pública. Nesse evento, realizado em churrascaria popular localizada na zona norte de Porto Alegre, um dos acontecimentos mais esperados da noite foi a apresentação de Dionísio, um adolescente mulato de 17 anos que está cumprindo medida sócio-educativa por furto. Naquele

ambiente natalino, Dona Nara fez questão de dizer que Dionísio iria declamar um poema para o Dr. Rafael, prestigiosamente apresentado como o juiz da infância e juventude, que estava acompanhando o trabalho da chácara. Quando solicitado, Dionísio apresentou, nervoso, o poema:

Oh Senhor, eu te louvo. Pela esperança, que pelo seu poder eu alcancei. No fundo do poço, a tua luz avistei. Mas no caminho, escorreguei. Mas a esperança brilhou outra vez. O pecado me cegou. Mas amigos e irmãos estenderam pra mim a mão. Hoje eu posso falar. Que o Senhor está em tudo o que é lugar. Em prisões. Mas está mesmo em seus corações. Basta acreditar que o Senhor em sua vida pode entrar. Abra seu coração para o Senhor. Porque eu abri. E grande alegria eu senti. O poço para mim está fechado. Já não vivo de passado. Do mundo já não sou escravo. Não levo a marca do crime. De quem me oprime. Hoje sou diferente, como muita gente. Eu pensei que nunca seria diferente. Mas tudo mudou e aqui estou (Dionísio, 17 anos, residente da Chácara “Luz da Vida”).

O poema de Dionísio contém muitas similaridades com a narrativa de Dona Nara. Assim como o adolescente, ela também se converteu ao investir na “entrega” de sua vida ao Senhor, através do trabalho com usuários de drogas. No processo de conversão, Dionísio e Dona Nara são “duas faces da mesma moeda”, isso é, encontram-se ligados por posições distintas, mas complementares. Essa complementaridade não exclui hierarquia, embora ao mesmo tempo coloque os agentes em relação. É significativo como no discurso de Dona Nara, realizado na “Jornada Conversando sobre... Drogadição e Possibilidades de Intervenção”, nós presenciamos novamente a referência a uma transformação do próprio educador, daquele que “entrega” sua vida para a dedicação ao trabalho com o próximo. No caso de Dona Nara, a voluntária recebeu um “chamado” de Deus: “vai lá e faz a tua parte”. Mas, da mesma forma que o adolescente Dionísio, Dona Nara titubeou, incerta sobre se deveria responder ao chamado ou não: a realidade do mundo das drogas era percebida como muito distante. Ela disse: “Eu nunca tive viciado, eu nunca mexi com viciado, não sei nada

disso”. Mais uma vez, semelhantemente ao relato de Dionísio, a religiosa recebeu novamente um chamado de Deus e, dessa vez, assim como na narrativa do adolescente, à comunicação entre Dona Nara e Deus incorporaram-se outras pessoas: em Dionísio, amigos e colegas lhe “estenderam a mão”; no relato de Dona Nara, surge um estrangeiro necessitando de ajuda. A partir de sua comoção, Dona Nara inicia um “envolvimento” com a causa dos usuários de drogas, e a realidade das drogas, de distante, passa a ser próxima. Na narrativa de Dona Nara, ao movimento de aproximação com o usuário de drogas corresponde a aproximação com Deus: humildemente, a voluntária disse ter-se curvado a Deus e recebido uma mensagem – uma mensagem enviada diretamente ao seu “coração”, informando que ela poderia fundar uma nova Igreja. Dona Nara destacou que sempre “procurou Deus”, mas somente quando se aproximou da problemática da droga é que finalmente “encontrou Deus”.

O encontro com Deus – expresso no encontro com o estrangeiro necessitado de ajuda – é um encontro transformador: “aquele dia foi especial pra mim”, disse a voluntária. O casamento falido de Dona Nara é subitamente acertado. Há um ajustamento na vida da religiosa (“comecei a acertar muitas coisas em minha vida”), paralelo ao investimento de dedicação e amor que enfatiza ser necessário para a manutenção do trabalho na chácara “Luz da Vida”: a dedicação de uma vida. Tal como no poema de Dionísio, o testemunho de sua transformação – a conversão da religiosa e do adolescente – tem uma parte importante na narrativa. O processo de conversão, apesar de ser individual, deve ser contínuo e implica a sua expansão para outros agentes – mesmo aqueles que inicialmente não acreditam na possibilidade de mudança –, demonstrando a crença de que Deus está em todos os lugares. Assim como Dionísio revela que nunca pensou que conseguiria ser diferente, Dona Nara destacou que, ao receber os jovens encaminhados pelo JIJ, pensou ser muito difícil tratá-los, tendo em vista a força perigosa do *crack*. Novamente apelando para a retórica

testemunhal, Dona Nara trouxe a fala de Dionísio para afirmar a esperança em Deus como possibilidade de uma mudança de vida. As recaídas são vistas como parte do processo de conversão e são tratadas com amor e com a prática de “um ajudar o outro”.

Na discussão dos trabalhos apresentados no seminário, Dona Nara disse ainda que a primeira coisa feita quando um adolescente chega na chácara – e ele chega *desesperado*, segundo a religiosa – é simplesmente abraçá-lo e chorar junto com ele. Com a voz engasgada pela tentativa frustrada de segurar o choro, Dona Nara falou para a audiência, composta majoritariamente por técnicos do JIJ:

Eu pego na mão deles, nas mãos sujas, do jeito que estão. Olho para eles, colocoo nos meus braços e muitas vezes eu apenas choro junto com eles. Depois eu os passo para uma liderança, para algum dos ex-internos. O amor que eles receberam é o mesmo amor que eles passam a dar, o amor que eles estão dando. A gente dá um amor sobrenatural, que só tem quem acredita (Dona Nara, voluntária e proprietária da chácara “Luz da Vida”).

No final de seu relato, Dona Nara referendou um compromisso com o “aprender” e a renovação da fé e da vontade de “servir”: a Deus, à sociedade e ao “viciado”. Foi esse mesmo compromisso que um dos participantes do encontro, também palestrante, o psiquiatra e proprietário de uma clínica, contratada pela FASE (instituição de internamento para adolescentes considerados infratores) para o atendimento de adolescentes com problemas de saúde mental, elogiou entusiasticamente. A vestimenta do médico – terno e gravata – contrastava com as roupas humildes de Dona Nara. Munido de uma retórica científica sobre o *crack* e seus efeitos no organismo humano, apresentou sua palestra em *power point*, como se estivesse num congresso científico de medicina. No entanto, no momento de discussão das questões do evento, foi o médico quem destacou como exemplo para todos os presentes a experiência de entrega e dedicação de Dona Nara. Falou emocionado da necessidade de que todos se unam ao que chamou de forças do bem. Nas suas palavras: *Os menores sofrem da patologia do vazijo. Nós*

precisamos de exemplos de amor e de dedicação, como essa senhora que nos ensinou muito aqui. Nós temos que formar uma Frente para o Bem. Ao término das palavras comovidas do médico, a platéia aplaudiu intensamente, legitimando a noção de um trabalho amoroso e dedicado junto com os adolescentes e indicando que esse “científico”, diferentemente de certos outros (vide a doutora em educação palestrante do Seminário sobre Valores Humanos), tinha conseguido apreender a linguagem que mais comunicava nesse meio.

2.3. A “Frente para o Bem” e a Conversão de “Coração”

A formação de uma “frente para o bem” – que une profissionais tão diferentes como a voluntária religiosa e o médico psiquiatra – legitima um tipo de intervenção descrita por D. Neves (2002) como uma “cruzada moral”, a qual visa controlar os desvios e fazer crer na possibilidade de uma sociedade solidária e harmônica. É essa sociedade ideal que fundamenta a idéia de uma “ética universalista” baseada na noção de “sujeito transcendente”, habitante de um mundo idealmente harmônico e “ajustado”. A essa noção vem a acrescentar-se a realidade das relações sociais desiguais entre os sujeitos, o “desajuste” do conflito, da fragmentação do mundo, da carência material, moral e afetiva de uma sociedade racionalizada onde o progresso é visto como dominando as experiências intuitivas, a afetividade e o amor. Tal diagnóstico – um diagnóstico do “sofrimento” – coloca o conflito como externo à sociedade, o que é condizente com as descrições de Kant de Lima (1989, 1995 e 2003) sobre a cultura jurídica brasileira, na qual o conflito é visto como exterior à sociedade, na medida em que ameaça a legitimidade da ordem.

O conflito obriga moralmente os agentes pacificadores a colocarem-se como profissionais privilegiados para a conversão social, rumo à reinstalação da harmonia, através da conversão moral dos indivíduos “desajustados” ou “desvinculados”. O vínculo afetivo, ou seja, a “dádiva” amorosa, dedicada e desinteressada, ao mesmo tempo em que instaura a distinção entre os que “dão” e os que

“recebem”, ao nível operativo dos atendimentos técnicos e religiosos, reinstala potencialmente a harmonia entre esses sujeitos, ao transformá-los mutuamente, por meio do vínculo de obrigações morais e afetivas. É também através das emoções – pela narrativa testemunhal e o contar dos “casos” – que os “espetáculos” dos cursos de formação profissional divulgam e expressam saberes “práticos” inscritos no corpo e na alma dos agentes humanitários, sendo a sua expressão modos importantes de engajamento coletivo.

Boltanski (1993), ao analisar o humanismo das campanhas contemporâneas trazidas principalmente pela mídia aos espectadores de um “espetáculo” do “sofrimento à distância”, destacou a relevância da manifestação do que chamou de “tópico do sentimento”, definido pelo autor como tendo intrinsecamente uma dimensão argumentativa e uma dimensão afetiva. Segundo o autor, são as emoções que fazem conectar o locutor e o espectador distante, constituindo um engajamento coletivo das ações humanitárias atuais. Para além da riqueza da introdução do sentimento e da moral no campo de uma discussão de engajamento político, Boltanski (op.cit.) introduz um elemento analítico relevante para os dados aqui trazidos: a distância entre os agentes implicados nas relações sociais descritas. Vimos como, nos “espetáculos” dos cursos de formação profissional, o “tópico do sentimento” se atualiza em diversos planos diferentes e justapostos. No plano das interações próprias do “espetáculo” das capacitações profissionais, nas quais se coloca a temática do “sofrimento distante” – na medida em que o locutor fala para um público distante daqueles definidos como necessitando de ajuda, amor e afeto –, o “tópico do sentimento” expressa a importância do relato testemunhal e do contar os “casos”. Esse modo de comunicação, marcado pela emoção, possibilita a formação de um engajamento moral no qual o espectador se torna afetado pela narrativa – induzindo à ação e à intervenção.

Ao mesmo tempo em que incita ao engajamento moral, o uso dos relatos testemunhais e dos “casos” põe em evidência que a formação de saberes, no “campo de atenção ao adolescente infrator pós-

ECA”, se dá tanto através da aquisição do conhecimento legal e científico, quanto de um “saber prático”, elaborado pelas experiências vivenciais de cada um dos agentes e incorporado nas profundezas de sua interioridade – no seu coração. Esse “saber prático” não é resultado do respeito de nenhuma regra estrutural de formação comportamental ou o produto de uma escolha intencional dos agentes, mas se faz na dialética entre as situações sociais e as disposições incorporadas nas pessoas – sendo caracterizado por uma lógica que, apesar de transcender o indivíduo, requer convicções pessoais para sua aquisição e cultivo. O domínio da “prática” do trabalho com “adolescentes infratores” necessita, sobretudo, de uma inscrição coletiva no corpo e na alma dos agentes – ou melhor, nos seus corações – de uma ética ocupacional marcada pela sensibilidade emotiva, solidária e amorosa. O saber interiorizado pela experiência social – esse “habitus”, na linguagem de Bourdieu (1989 e 1996b) – deve ser exteriorizado através de uma disposição postural na qual as emoções têm um papel fundamental: as palavras comoventes, o choro, os olhares cativantes, a expressão de sofrimento, etc. Tais elementos são produto de um conhecimento adquirido, mas também são um “haver”, ou seja, um capital de um agente em ação.

De outro lado, no plano das interações face a face entre educador (benfeitor) e educando (necessitado), isso é, no plano do “sofrimento próximo”, temos uma comunicação que é descrita, prioritariamente, como “de coração a coração”, através da “doação” de afeto e amor e sua reciprocidade. O “tópico do sentimento” explicitaria, nesse caso, uma propriedade essencial dessas relações, que seria a de colocar, em posições distintas, pessoas humanas passíveis de ocupá-las: os que “dão” sentimentos e afetos e os que “recebem” esses dons, formando sujeitos diferenciados: os “sujeitos de ação” (agentes jurídico-estatais) e “sujeitos de intervenção” (adolescentes e suas famílias). Essa distinção possibilita e justifica a intervenção social, uma relação social iniciada pela voluntariedade do “dom” afetivo” do educador, ou seja, a “dádiva”

do amor e do afeto. A produção desse ponto de vista atribui um sentido positivo ao trabalho efetuado pelos educadores com os “adolescentes infratores”, transmitindo uma mensagem de esperança e otimismo e constituindo um sentido eminentemente “salvador” para as suas funções. O que vemos, nesse caso, é que os agentes jurídico-estatais se atribuem investimentos missionários e redentores, o que se coaduna com a centralidade da noção de “servir”, “dedicar-se” e “comprometer-se” com o trabalho.

Desta forma, o sofrimento inicial, que firma distinções entre educadores e educandos, dissolve-se através da “dádiva” afetiva e salvadora que, se aceita e devolvida pelos adolescentes, é o elemento que reinstala a complementaridade das relações e a harmonia social. O tempo necessário para a retribuição do “dom” (Bourdieu, 1986 e 1996b) é, assim, o tempo do atendimento profissional, de formação do vínculo e, portanto, do relacionamento social, da instauração da lógica da reciprocidade, que conduz à efetivação de trocas e obrigações morais entre os agentes. Da mesma forma, a passagem do tempo entre a dádiva amorosa, concedida pelo educador, e a retribuição do adolescente também introduz a possibilidade do conflito, deixando em aberto a própria possibilidade de aceitar o desafio, ou seja, de retribuir o “dom” e firmar o vínculo moral.¹⁹

Apesar de ser mais evidente no discurso religioso do que no discurso técnico, a transformação de si pode ser aproximada a uma experiência de “conversão”. Os relatos testemunhais enfocam uma transformação dos adolescentes e educadores. É através da modificação de cada um que se converterá, por conseguinte, a própria “cultura”, vista como desajustada, em razão das fragmentações, coalizões, hierarquias, conflitos e distinções entre sujeitos. Nas narrativas apresentadas, o processo de transformação leva, progressivamente, à formação de uma “cultura da paz”. Todas as propostas trazidas (“valores universais”, “pedagogia da presença” e “conversão religiosa”) compartilham a crença na necessidade de desenvolver-se uma ética global, acima de qualquer fronteira social,

política ou identidade atribuída. Se, de um lado, o desejo de uma “ética global” coloca em evidência uma terapêutica de amor e de paz como solução do “desajuste” social, por outro lado estabelece um humanismo que justifica e legitima a intervenção social, numa singular inter-relação entre aspectos técnico-pedagógicos, judiciais e religiosos.

Em tal configuração, há um silêncio para identidades sociais atribuídas e uma supressão do contexto propriamente social dos encontros entre pessoas, numa individualização da questão da violência e do conflito, que passam a ser vistos como problemáticas de resolução ao nível das interações face a face, de uma abordagem em relação ao “outro”, baseada numa terapia amorosa e pacificadora. Alguns valores, como a paz e o amor, são classificados como “valores humanos” e percebidos como “universais”, o que naturaliza as políticas para a sua expansão e proteção. Divulgam-se as propostas de instituições e legislações internacionais – a ONU, a UNESCO, a “Declaração de Viena”, o manifesto “UNESCO 2000: Por Uma Cultura da Paz e Não Violência” – como fontes de proteção de valores ontológicos, e não em seu estatuto propriamente específico de políticas específicas, situadas temporal e socialmente e resultado de lutas entre filosofias políticas. Mais do que o “homem social”, tais valores são orientados por uma retórica do sentimento, cujo protagonista é um “homem transcendental”. A noção de “homem transcendental” reforça um ideário liberal de justiça, que tem no indivíduo o cerne de suas preocupações e políticas, em concordância com as legislações internacionais no campo dos “direitos”. Há uma sacralização do indivíduo: Deus está dentro de cada um, cada pessoa é um Deus.

Laura Nader (2002), no seu último livro, contou que esteve numa conferência, na África, caracterizada pela ênfase em alguns aspectos evocados nos cursos de formação profissional, trazidos nesse capítulo: a relevância de uma retórica da paz e da harmonia. Segundo a autora, a conferência versou sobre a necessidade de construir a paz e administrar os conflitos africanos e teve a presença de cientistas

sociais, especialistas americanos em construção da paz, representantes militares e muitos outros grupos profissionais, com variadas idéias sobre a promoção da paz e da harmonia social. A autora salientou que, apesar da imensidão de temáticas e propostas abordadas, ninguém referiu a economia política da administração do conflito e a história particular do continente africano. Não houve palestras sobre o uso de armas, diásporas que organizaram o tráfico de armas, multinacionais, recursos naturais e agências internacionais. Sobretudo, destacou Nader (op.cit.), ninguém cogitou que a harmonia pudesse ser uma ideologia de opressão.

As observações da autora são válidas para refletir sobre os cursos de formação profissional dos agentes jurídico-estatais no contexto pós-ECA, que também enfatizam a harmonia e constituem-se como agentes privilegiados de pacificação social, mas silenciam sobre o contexto social, político e econômico, onde os conflitos são criados e dinamizados. No campo legal, a abordagem individualizante do conflito liga-se a um modelo de justiça terapêutica, com forte influência dos saberes “psi” e que transforma fatos legais em “sentimentos” e “relacionamentos”. Os cursos apresentados são representativos desse modo de entendimento, o qual vem se expandindo mundialmente. A etnografia evidenciou como essa expansão pode se dar localmente, mostrando como princípios concebidos internacionalmente acabam sendo divulgados por instituições e agentes nacionais, não necessariamente vinculados diretamente a essas instituições. Instituições “mediadoras” (como a UNIPAZ) e seus agentes acabam associando os princípios internacionalmente concebidos às experiências particulares de cada agente local, através da particularidade dos “casos” trazidos nas palestras e dos relatos testemunhais. O relato testemunhal e a narrativa de “casos” são maneiras de expressão que realizam uma intensa atenção aos detalhes da particularidade da experiência vivida, ao mesmo tempo em que são evidências da relevância da aplicação, na singularidade de cada “caso”, de princípios vistos como universais e eternos, como a paz, o amor e a harmonia. Desta forma, as

noções e leis gerais são entendidos na medida da sua apropriação por um conjunto de situações que mostram a sua relevância prática. Aos princípios idealizados e atemporais conjugam-se a concretude e a temporalidade das narrativas testemunhais e dos “casos” vividos, compartilhados nos seminários e cursos de formação profissional.

Considerações Finais

A minha pesquisa etnográfica permite argumentar que a recente transformação legal, com a introdução da linguagem dos “direitos”, trouxe substantivas mudanças no domínio de atenção e controle da infância e juventude no Brasil, ao mesmo tempo em que explicitou tendências que se vêm desenvolvendo desde o início da implantação dos primeiros aparatos jurídico-estatais para essa população no Brasil. Apesar da ênfase na noção de ruptura com antigos princípios, práticas e valores anteriores ao ECA, realizada pelos agentes envolvidos na implantação da lei, a análise histórica de formação desse domínio permite inserir a promulgação do ECA e o novo regime discursivo que introduz – a linguagem dos “sujeitos de direitos” – numa economia geral dos discursos e práticas acerca da proteção e controle da infância e juventude no país. Crianças e adolescentes, em suas diversas categorias classificatórias – “menores desvalidos”, “facínoras”, “delinqüentes”, “abandonados”, “infratores”, etc – constituíram-se enquanto um problema político e social há mais de um século, em paralelo ao investimento estatal na administração e controle da população brasileira e constituição de autoridades.

“Salvar as crianças” – defendê-las, reformá-las, controlá-las e ajudá-las – vem sendo, ontem e hoje, um gesto de amor e um modo de governo. De um governo produtivo que, ao mesmo tempo em que gere a população, produz autoridades para sua atenção e controle, através da definição de objetos ou alvos de atenção e saberes e agentes responsáveis pela sua administração e controle: os “sujeitos de intervenção” e os “sujeitos de ação”. A definição de “sujeitos de intervenção” dá-se paralelamente à proposição de

“sujeitos de ação” – categorização que instaura relações complementares, embora assimétricas, entre essas duas posições sociais. Como uma constante ao longo dos anos, temos a vontade classificatória que diferencia, hierarquiza, separa, categoriza e instaura a desigualdade, definindo modos de ação e produzindo sujeitos distintos. Especialização da população, especialização de autoridades e saberes. Processo tenso, caracterizado por lutas em torno da capacidade de classificar sujeitos e, portanto, de definir autoridades legítimas, de acordo com a diferenciação realizada. Tais conflitos envolvem filosofias e concepções que extrapolam a arena nacional, embora se constituam primordialmente pela interseção com tradições, motivações e perspectivas nacionais.

Como uma transformação importante, temos a progressiva passagem do personagem social “menor” para a “criança universal”. Enquanto o “menor” foi definido prioritariamente em relação à sua situação social de pobreza e de necessidade de proteção e controle, a “criança universal” define-se basicamente pela sua ontologia. A mudança na concepção do objeto das políticas ocorreu paralelamente a uma transformação na tecnologia de governo: enquanto os debates e programas iniciais se caracterizavam pela perspectiva de uma reflexão que abarcava a tríade criança-família-Estado, ao fortalecimento da noção de “infância universal” correspondeu a ênfase na responsabilização familiar sobre as crianças, a diminuição das ações estatais e a regulamentação da vigilância judiciária. Outros deslocamentos fizeram parte desse processo: à relativa pluralidade de posições no debate internacional com relação ao modo de gestão dessa população, própria do início do século XX, justapôs-se a influência de entidades supranacionais, criadas após a II Guerra Mundial, com os fins de salvaguardar os direitos dos indivíduos acima de qualquer pertencimento étnico, religioso ou nacional. A introdução da linguagem dos direitos do homem – o homem transcendental – expandiu uma abordagem individualizante na discussão sobre os modos de administração das populações.

Essa abordagem individualizante sobre os “direitos” apareceu de forma enfática na análise etnográfica dos processos de formação profissional dos agentes jurídicos estatais, realizados através do acompanhamento dos cursos de capacitação, onde presenciei a transmissão de um “saber prático”, necessariamente incorporado emotivamente – no coração – de cada agente profissional, que imbuí o trabalho de significados e sentidos predominantemente ancorados nas noções de amor, ajuda e procura da paz e de uma sociedade harmônica e pacificada. Os seus discursos e narrativas traduzem a dramática busca pela pacificação e harmonia sociais. Longe de evidenciar uma tranqüila aplicação da lei nas suas práticas de trabalho, a etnografia mostrou a presença de significativos debates, negociações, lutas de sentido e autoridades para firmar os nexos entre o discurso legal e a prática das situações cotidianas. O processo de formação profissional é um processo de sensibilização – uma sensibilização para a noção de homem transcendental, para a necessidade de formarmos vínculos – de coração – e para a relevância da tolerância e da solidariedade. Nesses cenários, difundem-se proposições de entidades transnacionais que enfatizam a necessidade de uma transformação – em cada um e em cada cultura – para a reinstalação da harmonia e da atenção aos “valores humanos” da paz e do amor, tidos como consensos universais. O conteúdo e o método de trabalho desses cursos revela um privilégio das emoções e afetos, num modo comunicativo prioritariamente narrativo e testemunhal, aproximando-se do que Boltanski (1993) classificou como “tópico do sentimento”, dimensão simultaneamente argumentativa e afetiva, que é também importante e fundamental para o engajamento humanitário.

É o vínculo afetivo, ou seja, a “dádiva” amorosa, dedicada e desinteressada que, ao mesmo tempo em que instaura a distinção entre os que “dão” e os que “recebem”, ao nível operativo dos atendimentos técnicos e religiosos, reinstala potencialmente a harmonia e a complementaridade entre esses sujeitos, ao transformá-los mutuamente por meio do vínculo de obrigações morais e afetivas. A noção de uma sociedade idealmente destituída

de conflito passa a se manter, desta forma, justamente através de uma constante explicitação e incitamento à desigualdade e sua reconversão harmônica proporcionada pelos agentes jurídico-estatais. A compensação das desigualdades, visando a harmonização social, constitui-se no sentido produzido pelos agentes jurídico-estatais para o seu trabalho, onde o laço individual entre “sujeitos de ação” e “sujeitos de intervenção” – a comunicação de “coração a coração” – é o modo primordial da realização da reintegração social. A importância do vínculo “de coração a coração”, ao mesmo tempo em que expõe a predominância de uma abordagem individualizada para a resolução dos conflitos judiciais, explicita uma percepção do conflito como eminentemente “fora do lugar”, nessa sociedade de valorização de uma inclusão voltada para a harmonia social e não para a igualdade dos seus cidadãos.

Tais noções estão em concordância com o que Kant de Lima (1989, 1995 e 2003) vem descrevendo como próprio da cultura jurídica brasileira, na qual o conflito é visto como exterior à sociedade, na medida em que ameaça a legitimidade da ordem. O processo de construção de verdade que porá fim ao conflito é vivido como um processo de pacificação e harmonização das desigualdades. Nesse sentido, os desiguais não devem se opor, mas se complementar harmonicamente. Apesar de ser incrustada na tradição cultural e jurídica brasileira, a harmonia como um valor judicial não é exclusividade do Brasil; Nader (1990, 1994 e 2002) vem estudando a ideologia da harmonia como um instrumento de pacificação social. As observações de Nader são relevantes para refletirmos sobre os dados trazidos por essa pesquisa, ao inserir o modo de implementação do ECA no Brasil em processos legais mais abrangentes. Nesse sentido, parece que, conforme se expandem direitos e o sistema judicial como maneira privilegiada de governamentalidade – processo descrito como “judicialização da política e das relações sociais” –, incrementa-se uma abordagem individualizante do conflito, ligada a um modelo de justiça terapêutica, que transforma fatos legais em “sentimentos” e

“relacionamentos”. Nesse modelo, o conflito resulta de inabilidades pessoais, sem vinculação com processos sociais e políticos. Os “direitos” tornam-se naturalizados através de uma visão de homem com atributos ontológicos e universais, havendo pouca relevância para a reflexão sobre diferenças atribuídas e as relações desiguais entre os homens, grupos e povos. Mais do que instrumento de luta política, os “direitos” se transformam, como vimos, em ferramentas de pacificação social, promovidos por um humanismo supostamente consensual, que desprivilegia as hierarquias e lutas políticas envolvidas na sua criação e difusão.

Longe de deslegitimar os sentidos atribuídos pelos agentes privilegiados de implementação dos “direitos” – agentes que se definem por investimentos salvadores e amorosos e que têm que fazer a complexa transformação de “direitos” universalizantes em práticas cotidianas –, o trabalho visou inserir tanto os aspectos relacionados aos jovens atendidos, como aos próprios agentes que intervêm em suas realidades, numa economia geral das práticas de governo das populações. Nesse intuito, o trabalho justapôs processos nem sempre vistos como paralelos: o amor, a paz, a universalização do homem vêm paralelamente com o encarceramento, a responsabilização individual, o medo que exclui e as diferenciações infinitas. Ao colocar em debate esse saber constituído como “universal”, mas que na verdade se produz a partir de um campo de lutas políticas entre filosofias particulares, procurei evocar alguns paradoxos e desafios envolvidos na promulgação e na implementação de direitos, estabelecendo correlações e comparações entre momentos históricos distintos e forças políticas dinâmicas. É preciso assinalar, entretanto, que tais lutas entre posicionamentos políticos e filosóficos distintos não se encerram no promulgar das declarações, normas e leis internacionais, mas estão constantemente em contestação – trazendo à tona outros saberes, filosofias e crenças. O processo de implementação das leis insinua-se, desta forma, como uma abertura, uma brecha, na qual é possível seguir pensando.

A antropologia, como um saber comparativo e contextualizador, visa contribuir no debate acerca da questão dos “direitos” através da problematização de práticas, categorias, projetos e valores – tentando entendê-los como situados histórica e contextualmente. Isto quer dizer que a questão dos “direitos”, em sua forma abstrata e descontextualizada, pouco significa (Fonseca e Cardarello, 1999). O que é interessante e produtivo é justamente descobrir como essa noção é construída na prática, suas conseqüências e significados particulares, em contextos específicos. Sem negligenciar ou desconsiderar os avanços legais dos “direitos” no Brasil e, principalmente, promovidos pelo ECA, no caso dos direitos das crianças e adolescentes, entendo que chamar atenção para os paradoxos e dilemas envolvidos na execução e na aplicação das leis e direitos no Brasil, assim como prestar atenção ao modo como construímos a nossa cidadania e a nossa democracia, é abrir a possibilidade de revisão constante de nossos princípios e valores, mesmo aqueles expressos nas leis. Em suma, é entender termos abstratos como “direitos”, “cidadania” e “democracia” não como coisas já dadas, mas como construções processuais – e nesse sentido constantes e contínuas.

Referências

- ALVIN, Rosilene e VALLADARES, Licia do Prado. “Infância e Sociedade no Brasil: Uma Análise da Literatura”. In: *Boletim Informativo e Bibliográfico de Ciências Sociais*. Nº 26, 2º Semestre de 1988.
- ARANTES, Rogério Bastos. “Direito e política: o Ministério Público e a Defesa dos direitos coletivos”. In: *Revista Brasileira de Ciências Sociais*. Vol. 14, Nº 39, fev 1999 (pp. 83-102).
- BEVILÁQUA, Ciméa B. *O consumidor e seus direitos: um estudo de conflitos no mercado de consumo*. Tese de doutorado em Antropologia Social. São Paulo, Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social da USP, 2002 (mimeo.).

BOLTANSKI, Luc. *La souffrance à distance*. Paris: Éditions Métailié, 1993.

BOURDIEU, Pierre. *O poder simbólico*. Lisboa: DIFEL, 1989.

BOURDIEU, Pierre. *Razões Práticas. Sobre a Teoria da Ação*. Campinas: Papirus, 1996b.

CARDOSO DE OLIVEIRA, Luis Roberto. *Direito Legal e Insulto Moral. Dilemas da Cidadania no Brasil, Quebec e Estados Unidos*. RJ: Relume-Dumará, 2002.

CARDOSO DE OLIVEIRA, Luis Roberto. “Honra, Dignidade e Reciprocidade”. In: *Série Antropologia UNB*. Brasília, Editora da UNB, 2004 (pp. 1-15).

COSTA, Antônio Carlos Gomes da. “O Novo Direito da Criança e do Adolescente no Brasil: o Conteúdo e o Processo das Mudanças no Panorama Legal”. In: *Cadernos do CBLA*. RJ, n. 2, 1992.

COSTA, Antônio Carlos Gomes da. *Resiliência. Pedagogia da Presença*. São Paulo: Modus Faciendi, 1995.

COSTA, Antônio Carlos Gomes da. *A pedagogia da Presença: Teoria e Prática da Ação Educativa*. SP, Instituto Ayrton Senna/Global, 1999a.

COSTA, Antônio Carlos Gomes da. “O Protagonismo Juvenil”. In: *Cadernos Juventude, Saúde e Desenvolvimento*. V.1. Brasília, Brasil/Ministério da Saúde/Secretaria de Políticas de Saúde, agosto de 1999b.

COSTA, Antônio Carlos Gomes da. *Pedagogia da Presença: da Solidão ao Encontro*. 2ª ed. Belo Horizonte: Modus Faciendi, 2001.

ERIKSEN, Thomas H. “Between Universalism and Relativism: a Critique of the UNESCO concept of culture”. In: COWAN, Jane; DEMBOUR, Marie-Bénédicte e WILSON, Richard. *Culture and Rights. Anthropological Perspectives*. Cambridge, Cambridge University Press, 2001 (pp. 127-148).

FONSECA, Claudia. “Os Direitos da Criança. Dialogando com o Estatuto da Criança e do Adolescente”. In: *Antropologia, Diversidade e Direitos Humanos. Diálogos Interdisciplinares*. POA: Editora da UFRGS, 2004.

FONSECA, Claudia e CARDARELLO, Andrea. “Direitos dos Mais e Menos Humanos”. In: *Horizontes Antropológicos*. POA, ano 5, n.10, maio, 1999 (pp.61-82).

GUY, Donna. “The Pan-American Child Congresses, 1916-1942. Pan Americanism, Child Reform, and the Welfare State in Latin America”. In: *Journal of Family History*. 23, 3, July 1998 (p. 272-91).

GEERTZ, Clifford. *Negara, o Estado Teatro no Século XIX*. Rio de Janeiro: DIFEL, 1991.

GEERTZ, Clifford. *O Saber Local*. Petrópolis: Vozes, 1997.

IANNI, Octavio. *A Sociedade Global*. 3ª ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1995.

IANNI, Octavio. “As Ciências Sociais na Época da Globalização”. In: *Revista Brasileira Ciências Sociais*, v.13, n.37. São Paulo, 1998 (pp. 33-41).

KANT DE LIMA, Roberto. “Cultura Jurídica e Práticas Policiais. A Tradição Inquisitorial”. In: *Revista Brasileira Ciências Sociais* n.10, v.4, junho de 1989.

KANT DE LIMA, Roberto. *A Polícia da Cidade do RJ: seus Dilemas e Paradoxos*. RJ: Forense, 1995.

KANT DE LIMA, Roberto. “Direitos Civis, Estado de Direito e “Cultura Policial”: A Formação Policial em Questão”. In: *Revista Brasileira de Ciências Criminais*. Ano 11, n.41, 2003 (pp.241 – 256).

MAUSS, Marcel. “Ensaio sobre a Dádiva. Forma e Razão da Troca nas Sociedades Arcaicas”. In: *Sociologia e Antropologia*. SP: EDUSP, 1974.

MAUSS, Marcel. “A Expressão Obrigatória dos Sentimentos”. In: CARDOSO DE OLIVEIRA, Roberto (org.), *Mauss*. SP: Ática, 1979.

MERRY, Sally Engle. *Getting Justice and Getting Even: Legal Consciousness Among Working-Class Americans*. Chicago: University of Chicago Press, 1990.

MERRY, Sally Engle. “Changing Rights, Changing Culture”. In: COWAN, Jane; DEMBOUR, Marie-Bénédicte e WILSON, Richard. *Culture and Rights. Anthropological Perspectives*. Cambridge: Cambridge University Press, 2001 (pp.31-55).

MONTGOMERY, Heather. “Imposing Rights? A Case Study of Child Prostitution in Thailand”. In: COWAN, Jane; DEMBOUR, Marie-Bénédicte e WILSON, Richard. *Culture and Rights. Anthropological Perspectives*. Cambridge: Cambridge University Press, 2001 (pp.80-101).

NADER, Laura. *Harmony Ideology: Justice and Control in a Mountain Zapotec Village*. Stanford: Stanford University Press, 1990.

NADER, Laura. “Harmonia Coerciva: A Economia Política dos Modelos Jurídicos”. In: *Revista Brasileira de Ciências Sociais*. N.26, outubro de 1994.

NADER, Laura. “Num Espelho de Mulher: Cegueira Normativa e Questões de Direitos Humanos Não Resolvidas”. *Horizontes Antropológicos*, POA, ano 5, n.10, maio de 1999 (pp.61-82).

NADER, Laura. *The Life of the Law – Anthropological Projects*. Berkeley: University of California Press, 2002.

NEVES, Delma Pessanha. “Apresentação”. In: *Cadernos do ICHF* n.78: *A Gestão Precária da Inserção Educacional*. Niterói: Universidade Federal Fluminense, set/2002.

PILOTTI, Francisco e RIZZINI, Irene (orgs.). *A arte de governar crianças: A história das políticas sociais, da legislação e da assistência à infância no Brasil*. Rio de Janeiro: Instituto Interamericano del Niño/Editora Universitária Santa Úrsula, 1995.

RIBEIRO, Gustavo Lins. “A Condição da Transnacionalidade”. In: *Série Antropologia*. n.223. Brasília: Universidade de Brasília, 1997 (pp.1-33).

RIZZINI, Irene. “Crianças e Menores – Do Pátrio Poder ao Pátrio Dever. Um Histórico da legislação para a Infância no Brasil”. In: Pilotti, Francisco e Rizzini, Irene (Orgs.). *A arte de governar crianças: A história das políticas sociais, da legislação e da assistência à infância no Brasil*. Rio de Janeiro: Instituto Interamericano del Niño/Editora Universitária Santa Úrsula, 1995.

RIZZINI, Irene e RIZZINI, Irma. *Institucionalização de Crianças no Brasil*, Rio de Janeiro: Loyola, 2004.

SILVA, Cátia Aida. “Promotores de Justiça e as Novas Formas de Atuação Individual e Coletiva”. In: *Revista Brasileira de Ciências Sociais*. v.16, n.45, pp.127-144, fev. de 2001.

TAMBIAH, Stanley J. “The Routinization and Ritualization of Violence”. In: *Leveling Crowds. Ethnonationalist Conflicts and Collective Violence in South Asia*. Berkeley/Los Angeles/Londres: University California Press, 1996 (pp.221-243).

TAMBIAH, Stanley J. “Conflito Etnonacionalista e Violência Coletiva no Sul da Ásia”. In: *Revista Brasileira de Ciências Sociais*, v.12, n.34, jun. 1997 (pp.5-37).

VIANNA, Adriana de Resende B. *O Mal que se Adivinha: Polícia e Menoridade no Rio de Janeiro:1910/1920*. RJ: Arquivo Nacional, 1999.

VIANNA, Adriana de Resende B. *Limites da Menoridade: tutela, família e autoridade em julgamento*. Tese de doutorado defendida no Museu Nacional/UFRJ. Rio de Janeiro, PPGAS/Museu Nacional-UFRJ, 2002 (mimeo).

VILLALTA, Carla. “Una Filantrópica Posición Social: Los Jueces en la Justicia de Menores”. In: TISCORNIA, Sofia. (comp.) *Estudios de Antropología Jurídica. Burocracias y Violencia*. Buenos Aires: Antropofagia, 2004.

WEIL, Pierre. “Um Pouco de História da UNIPAZ”. In: Site da UNIPAZ. 2004. URL: <http://www.unipaz.org/quem/pierre.htm>

NOTAS

* Doutora em Antropologia Social, atualmente bolsista de pós-doutorado júnior do CNPq, vinculada ao Núcleo de Antropologia e Cidadania da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (NACI/UFRGS).

¹ Sobre a análise do Direito como forma de pensamento, ver Geertz (1997).

² Como destaca Guy (1998), a palavra “homicultura” foi cunhada em 1911, por dois médicos cubanos, para nomear a ciência que examinaria o papel da hereditariedade na sociedade.

³ O debate acerca do *status* da justiça de menores foi e é presente não apenas no Brasil. Em países tão diversos como a Argentina e os Estados Unidos, essa polêmica ainda está presente – embora com dimensões diferenciadas. O trabalho de Merry (1990) acerca das pequenas cortes nos Estados Unidos e seus usos por parte das classes trabalhadoras é expressivo da tensão estabelecida nessa especialização da justiça. Segundo a autora, as pessoas vão até as cortes porque pensam que os tribunais têm alguma coisa a oferecer; todavia, as pessoas que trabalham nos tribunais – juízes, promotores públicos, defensores, etc. – tendem a trabalhar com os assuntos trazidos às cortes (proteção contra um marido violento, obediência de uma criança, solução de problemas com os vizinhos, etc.) como dilemas morais e não como fatos legais. Na Argentina, Villalta (2004) também refere o baixo *status* da justiça de menores em relação à ciência jurídica, pelo caráter tutelar de suas ações.

⁴ Como, por exemplo, as Regras Mínimas das Nações Unidas para Administração da Justiça da Infância e da Juventude - Regras de Beijing (1985), e as Diretrizes das Nações Unidas para Prevenção da Delinquência Juvenil - Diretrizes de Riad (1988). Em 1989, foi adotada a Convenção sobre os Direitos da Criança, firmada pela Assembléia Geral das Nações Unidas. Tal documento seguiu a tendência do privilégio das liberdades civis da criança, já explícita na Convenção de Genebra (1924) e na Declaração dos Direitos da Criança (1959), tendo uma grande abrangência internacional e normativa.

⁵ O 1º e o 2º JIJ são responsáveis pela aplicação das medidas sócio-educativas, ao contrário do 3º JIJ, responsável pela execução de tais medidas judiciais.

⁶ A UNESCO foi uma das entidades fundamentais para o regime de internacionalização das regras baseado em uma pretendida universalização de valores tidos como “humanos” (Eriksen, 2001).

⁷ Segundo Weil (2004), em artigo publicado no *site* da Universidade da Paz, a Universidade Holística Internacional de Brasília foi inaugurada em 14 de abril de 1989. O programa do curso de “Formação Holística de Base” é inspirado e segue a estrutura geral do programa “A Arte de Viver em Paz”, reconhecido pela 26ª Assembléia Geral da UNESCO como sendo um novo método holístico de Educação para a Paz.

⁸ Atualmente a UNIPAZ mantém oito campi no Brasil e sete núcleos em outros países como a Argentina, Bélgica, Equador, França, Israel, Honduras e Portugal. Fonte: <http://www.unipaz.org/>

⁹ Muitos são os exemplos dessa difusão, mas alguns destes são: o Encontro de “Construindo uma Cultura de Paz, Desenvolvimento de Políticas Públicas”, realizado em Altinópolis/SP, em novembro de 2002; Curso de “Reciclagem de Lideranças”, realizado com servidores da área administrativa das unidades do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, realizado em setembro de 2003; Semana de Capacitação: “Relações Interpessoais: Afetividade X Efetividade”, realizada pela Secretaria de Estado da Educação de Sergipe, em outubro de 2004, etc.

¹⁰ No entanto, Ianni (1997) destaca que a globalização não apaga as desigualdades e as contradições da vida social, nacional e mundial – o que diverge fundamentalmente do discurso ênico de Pierre Weil e de sua ênfase numa comunidade harmônica acima de qualquer fronteira.

¹¹ Doutora em Saúde Pública e mestre em Ecologia pela Universidade de São Paulo (SP), além de autora de um livro publicado com o patrocínio da UNESCO (Diskin e Roizman, 2002). Roizman traz o prestígio acadêmico para o programa que coordena, o Programa para Formação em Valores Humanos, Ética e Cidadania, da Associação Palas Athena.

¹² O curso foi efetivado entre 17 de junho e 26 de agosto de 2002.

¹³ Antônio Carlos Gomes da Costa ocupou diversos cargos públicos, entre eles o de Secretário de Educação de Belo Horizonte, o de presidente do CBIA (Centro Brasileiro para Infância e Adolescência), oficial de projetos do UNICEF, membro do Comitê dos Direitos da Criança da ONU (Genebra) e representante do Brasil no Instituto Interamericano da Criança (OEA). Atua como escritor, conferencista e consultor das seguintes organizações: Instituto Ayrton Senna, Fundação Odebrecht, Fundação Bradesco, Fundação Pitágoras, Rede Globo de Televisão, Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), Instituto Brasileiro de Produtividade e Qualidade (IBPQ), Fundação Maurício Sirotsky, UNICEF, OIT, Bank Bonston e GIFE (Grupo de Institutos, Fundações e Empresas). Fonte: Costa, A. (1999b).

¹⁴ A “pedagogia da presença” é extremamente aplicada enquanto referencial teórico

pedagógico nas unidades de internação do Brasil, como, por exemplo, a Comunidade de Atendimento Sócio-educativo (CASE), entidade ligada à Fundação da Criança e do Adolescente da Bahia (FUNDAC).

¹⁵ Os “casos” expostos aqui são resultado da gravação em fita cassete. A maneira de expressão de Élton, portanto, foi mantida tal como apresentada pelo educador.

¹⁶ Sobre a relevância da perspectiva temporal envolvida na troca do “dom”, ver Bourdieu (1986 e 1996b).

¹⁷ Outros estudos realizados no campo da antropologia do direito e do Estado, no Brasil, vêm abordando a dádiva e a “expressão obrigatória dos sentimentos” como fundamentais para relações sociais efetivadas em instituições estatais ou legais. Ver, sobretudo, Cardoso de Oliveira, L. (2002 e 2004) e Beviláqua (2002).

¹⁸ As “Jornadas Conversando Sobre...” foram organizadas pelo JIJ e aconteceram mensalmente, no segundo semestre de 2002, reunido principalmente técnicos e agentes jurídico-estatais envolvidos com o atendimento de adolescentes autores de ato infracional e usuários de drogas.

¹⁹ Segundo Bourdieu (1986), Lévi-Strauss teria privilegiado, na formulação da teoria da reciprocidade, a aliança contra o perigo da guerra e ignorado completamente que “dar” pode equivaler a uma declaração de guerra, uma vez que o recebimento do “dom” implica um desafio: o de conseguir retribuir.